



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**EDITAL - Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2023  
LICITAÇÃO Nº. 00009/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.  
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00009/2023, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município.

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

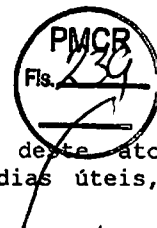
1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.



2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.6. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 30% e Outros

12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl e Conclusão de Escolas

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%

12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação VIA POSTAL, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro,

Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da Sessão de Abertura serão desconsiderados. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTE ORÇ, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORÇ, COM CADASTRO OU RENOVAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR A DATA PREVISTA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR.** O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA**, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8. É vedada à participação em consórcio.

6.9. **CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.061,33. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORÇ, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.



7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal ou protocolados no ORC, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

## 8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00009/2023  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2. Pessoa Jurídica:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substitui a documentação obrigatória para a Habilitação).

8.2.3. Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.5. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.5.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou com Recibo de Entrega junto a Receita Federal, quando se tratar de SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

8.2.5.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.6. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.6.1. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.6.2. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.6.3. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7. Outros Documentos:

8.2.7.1. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, e demais declarações dispostas nos modelos - Anexo II.

8.2.7.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.7.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.7.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica,



assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, ou modelo do Anexo VI.

8.2.7.5. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.7.6. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.7.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou equivalente), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1. A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) com atestado devidamente registrado no CREA, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.

8.3.1.1.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **SERÃO ADMITIDOS OS ATESTADOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE OBRAS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO, OBSERVAR ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA.**

8.3.1.1.2. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA**. A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá estar em vigor e ser totalmente regulamentado.

**(Pedimos a compreensão de todos os licitantes no sentido de inserir documentos conforme o rol de documentos de participação e habilitação, evitando assim grandes volumes de documentos desnecessários) \*Preserve a natureza\***

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, com **Certificado de Regularidade Profissional** válido; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2023 pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.4.1.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.6. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua

legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

#### 9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00009/2023  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços; e

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### 10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Saliencia-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

## 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

## 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

## 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02

(dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **18.0. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **19.0. DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

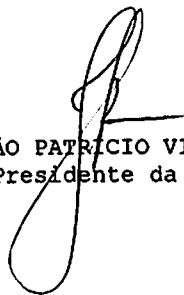
20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2023.



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**  
**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Prestação de serviços na execução de construção da murada, um reservatório elevado e serviços complementares das Escolas Municipais dos Sítios São Francisco e Conceição, localizadas na Zona Rural deste Município. Os serviços deverão obedecer o disposto no Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1	306.133,07	306.133,07
<b>TOTAL</b>					<b>306.133,07</b>

**3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

**5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

**PROPOSTA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município.

**PROPONENTE:**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Prestação de serviços na execução de construção da murada, um reservatório elevado e serviços complementares das Escolas Municipais dos Sítios São Francisco e Conceição, localizadas na Zona Rural deste Município. Os serviços deverão obedecer o disposto no Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 5.0:**

**PAGAMENTO - Item 18.0:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:**

**CNPJ**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROponente  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:  
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00009/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00009/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;  
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:  
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ n° .....  
....., através de seu representante legal, Sr. ....,  
CPF ....., DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade ..... e, sob as penalidades cabíveis:

DECLARA, que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;
- c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA n° 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

**MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**PROPONENTE**  
**CNPJ**

**1.0 - TERMO DE RENÚNCIA** ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

**NOME/ASSINATURA/CARGO**  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:**

**O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011**

**TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

**Processo Administrativo n° 00096/2023**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

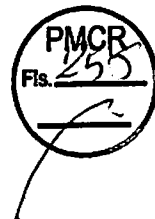
\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF

**OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

**Processo Administrativo nº00096/2023**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

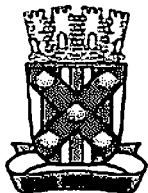
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

**Processo Administrativo n°00096/2023**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvidicação futura de nossa parte.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF

Nome do Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA n°

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00096/2023

CONTRATO N°: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00009/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 30% e Outros  
12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl e Conclusão de Escolas  
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%  
12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%  
12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento  
449051.00 - Obras e Instalações  
449051.99 - Outras Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a freqüência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

### 3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

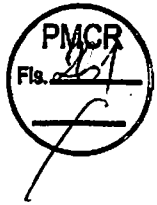
.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



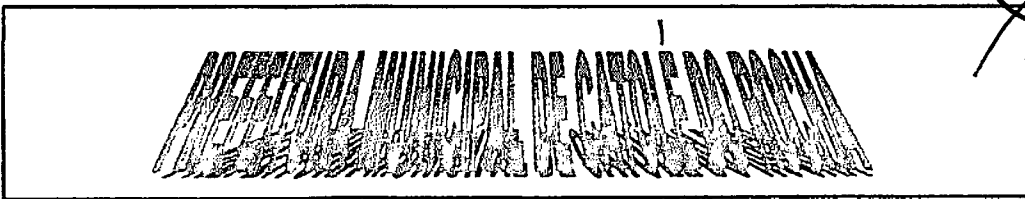
**ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023**

**Processo Administrativo n° 00096/2023**

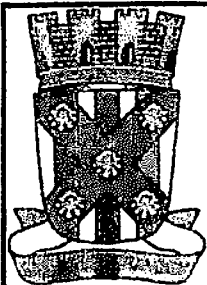
**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB**

**PROJETO DE ENGENHARIA  
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB



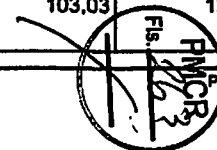


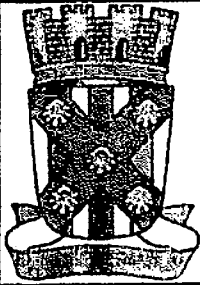
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>DATA REP.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI:</b> 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>L.S. Hora:</b> 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>L.S. Métr:</b> 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>		<b>ESCOLA SÃO FRANCISCO</b>						<b>152.396,56</b>	<b>189.772,92</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>6.060,28</b>	<b>7.546,42</b>
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	M²	6,00	697,25	868,22	4.183,50	5.209,32
1.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	41,00	40,36	50,26	1.654,76	2.060,66
1.1.3	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	M3	0,98	226,53	282,08	222,00	276,44
<b>1.2</b>		<b>COBERTA</b>						<b>19.016,91</b>	<b>23.679,13</b>
1.2.1	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	478,84	31,84	39,85	15.246,27	18.986,01
1.2.2	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	576,55	6,54	8,14	3.770,64	4.693,12
<b>1.3</b>		<b>PINTURA</b>						<b>24.382,52</b>	<b>30.363,20</b>
<b>1.3.1</b>		<b>PINTURA DAS PAREDES</b>						<b>10.563,29</b>	<b>13.156,46</b>
1.3.1.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	316,80	8,51	10,60	2.694,27	3.355,96
1.3.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	794,85	9,90	12,33	7.869,02	9.800,50
<b>1.3.2</b>		<b>PINTURA DAS ESQUADRIAS</b>						<b>1.240,10</b>	<b>1.543,88</b>
1.3.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	93,54	12,86	16,01	1.202,92	1.497,58
1.3.2.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	2,00	18,59	23,15	37,18	46,30
<b>1.3.3</b>		<b>PINTURA DO TETO</b>						<b>12.579,13</b>	<b>15.662,86</b>
1.3.3.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	478,84	15,33	19,09	7.340,62	9.141,06
1.3.3.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	478,84	10,94	13,62	5.238,51	6.521,80
<b>1.4</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>						<b>661,23</b>	<b>823,29</b>
1.4.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	15,00	13,80	17,18	207,00	257,70
1.4.2	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	6,36	7,92	63,60	79,20
1.4.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,25	82,42	102,63	103,03	128,29

Eng.º Manoel de S. Figueiredo  
 CREA: 180107142-6  
 (83) 8019-5658





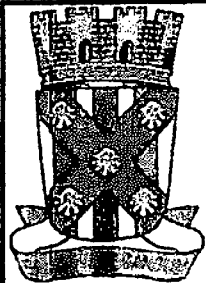
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERBÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mão: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	36,07	44,91	180,35	224,55
14.5	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	21,45	26,71	107,25	133,55
15	MURADA							88.198,88	109.831,67
15.1	MOVIMENTO DE TERRA							298,81	371,81
15.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	4,88	61,19	76,19	298,81	371,81
15.2	ESTRUTURA							24.862,18	30.958,33
15.2.1	SAPATAS							5.884,07	7.326,84
15.2.1.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,49	564,00	702,29	276,36	344,12
15.2.1.2	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	2,44	2.298,24	2.861,77	5.607,71	6.982,72
15.2.2	VIGA BALDRAME							11.072,17	13.787,00
15.2.2.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	4,46	2.298,24	2.861,77	10.250,15	12.763,49
15.2.2.2	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	66,94	12,28	15,29	822,02	1.023,51
15.2.3	PILARES							5.377,88	6.696,54
15.2.3.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	2,34	2.298,24	2.861,77	5.377,88	6.696,54
15.2.4	VIGA SUPERIOR							2.528,08	3.147,95
15.2.4.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	1,10	2.298,24	2.861,77	2.528,08	3.147,95
15.3	ALVENARIA							21.367,49	26.606,65
15.3.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	328,68	65,01	80,95	21.367,49	26.606,65
15.4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							25.393,81	31.625,59
15.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	657,36	5,20	6,48	3.418,27	4.259,69

Paulo Roberto da S. Figueiredo  
CREA: 180107142-6  
(33) 3699-5853






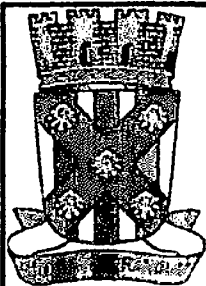
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.5.4.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	SINAPI	M2	657,36	33,43	41,63	21.975,54	27.385,90
1.5.5	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>4.556,82</b>	<b>5.674,14</b>
1.5.5.1	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	SINAPI	M2	6,00	759,47	945,69	4.556,82	5.674,14
1.5.6	<b>PINTURA</b>							<b>8.045,66</b>	<b>10.019,88</b>
1.5.6.1	<b>PINTURA DAS PAREDES</b>							<b>7.822,58</b>	<b>9.742,08</b>
1.5.6.1.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	SINAPI	M2	657,36	8,51	10,60	5.594,13	6.968,02
1.5.6.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF 04/2023	SINAPI	M2	657,36	3,39	4,22	2.228,45	2.774,06
1.5.6.2	<b>PINTURA DAS ESQUADRIAS</b>							<b>223,08</b>	<b>277,80</b>
1.5.6.2.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	12,00	18,59	23,15	223,08	277,80
1.5.7	<b>CALÇADA</b>							<b>3.674,31</b>	<b>4.575,27</b>
1.5.7.1	84990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022	SINAPI	M3	3,25	695,75	866,35	2.261,19	2.815,64
1.5.7.2	GPU-PBL06	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 2,00m)	Composições Próprias	UN	1,00	641,11	798,31	641,11	798,31
1.5.7.3	COMPOSIÇÃO 07	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZAÇÃO DE BASE	Composições Próprias	M	3,90	100,80	125,52	393,12	489,53
1.5.7.4	93359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	SINAPI	M3	0,24	61,19	76,19	14,69	18,29
1.5.7.5	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	2,00	182,10	226,75	364,20	453,50
1.6	<b>CAIXA D'ÁGUA</b>							<b>12.527,14</b>	<b>15.598,80</b>
1.6.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>404,33</b>	<b>503,45</b>
1.6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	SINAPI	M3	4,34	61,19	76,19	265,56	330,66
1.6.1.2	73984/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	2,99	46,41	57,79	138,77	172,79
1.6.2	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>2.489,51</b>	<b>3.099,92</b>

  
 Lauri Robson da S. Figueiredo  
 CREA: 180107142-6  
 (33) 3370-5553





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

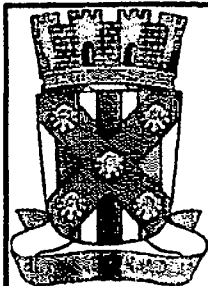
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1.6.2.1</b>	<b>SAPATAS</b>							<b>2.489,51</b>	<b>3.099,92</b>
1.6.2.1.1	98538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	SINAPI	M2	3,16	245,84	306,12	776,85	967,34
1.6.2.1.2	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	SINAPI	M2	3,16	12,28	15,29	38,80	48,32
1.6.2.1.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,08	460,56	573,49	488,19	607,90
1.6.2.1.4	103870	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,08	211,45	263,30	224,14	279,10
1.6.2.1.5	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	63,80	11,30	14,07	720,94	897,67
1.6.2.1.6	98543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 05/2017	SINAPI	KG	4,70	16,39	20,41	77,03	95,93
1.6.2.1.7	98818	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,29	564,00	702,29	163,56	203,66
<b>1.6.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>5.428,32</b>	<b>6.759,44</b>
<b>1.6.3.1</b>	<b>PILARES</b>							<b>695,11</b>	<b>865,85</b>
1.6.3.1.1	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,60	53,24	66,29	191,66	238,64
1.6.3.1.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,27	663,31	825,95	179,09	223,01
1.6.3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	SINAPI	KG	18,90	10,22	12,73	193,16	240,60
1.6.3.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	9,50	13,81	17,20	131,20	163,40
<b>1.6.3.2</b>	<b>VIGAS</b>							<b>1.799,75</b>	<b>2.241,22</b>
1.6.3.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	7,70	54,56	67,94	420,11	523,14
1.6.3.2.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,84	573,19	713,74	481,48	599,54
1.6.3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	12,00	13,19	16,42	158,28	197,04
1.6.3.2.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	56,70	9,98	12,43	565,87	704,78

Lauri Klouson da S. Figueiredo

CREA: 160117142-6

(83) 8819-5558





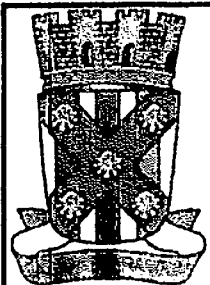
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REP.
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composição:	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6.3.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	12,80	13,81	17,20	174,01	218,72
1.6.3.3	<b>LAJE</b>							<b>2.933,46</b>	<b>3.852,57</b>
1.6.3.3.1	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	10,37	26,85	33,43	278,43	346,67
1.6.3.3.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	1,27	573,19	713,74	727,95	908,45
1.6.3.3.3	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	70,80	13,84	17,23	979,87	1.219,88
1.6.3.3.4	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	60,50	12,47	15,53	754,44	939,57
1.6.3.3.5	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	12,80	15,06	18,75	192,77	240,00
1.6.4	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							<b>4.204,98</b>	<b>5.235,99</b>
1.6.4.1	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	3.581,58	4.459,78	3.581,58	4.459,78
1.6.4.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	3,00	28,27	35,20	84,81	105,60
1.6.4.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	35,54	44,25	355,40	442,50
1.6.4.4	84793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	179,29	223,25	179,29	223,25
1.6.4.5	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	3,90	4,86	3,90	4,86
1.7	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>1.549,62</b>	<b>1.930,41</b>
1.7.1	COMP-723572	Copla da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	528,88	2,93	3,65	1.549,62	1.930,41
2	<b>ESCOLA CONCEIÇÃO</b>							<b>93.442,91</b>	<b>116.360,15</b>
2.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>16.786,52</b>	<b>20.902,47</b>
2.1.1	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	SINAPI	M3	14,30	61,19	76,19	875,82	1.089,52

Lauri Rolison da S. Figueiredo  
 CREA: 160107142-6  
 (83) 8818-5000





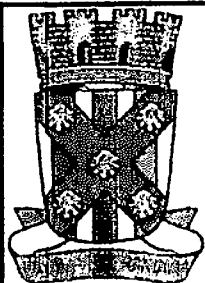
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	93358	M. AF_02/2021							
2.1.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	7,68	584,66	728,02	4.490,19	5.591,19
2.1.3	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	62,72	182,10	226,75	11.421,31	14.221,76
<b>2.2</b>	<b>ESTRUTURA</b>							<b>28.686,89</b>	<b>35.720,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>SAPATAS</b>							<b>7.979,41</b>	<b>9.935,97</b>
2.2.1.1	88616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,66	564,00	702,29	372,24	463,51
2.2.1.2	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	3,31	2.298,24	2.861,77	7.607,17	9.472,46
<b>2.2.2</b>	<b>VIGA BALDRAME</b>							<b>12.709,60</b>	<b>15.825,92</b>
2.2.2.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	5,12	2.298,24	2.861,77	11.766,99	14.652,26
2.2.2.2	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	SINAPI	M2	76,76	12,28	15,29	942,61	1.173,66
<b>2.2.3</b>	<b>PILARES</b>							<b>5.125,08</b>	<b>6.381,75</b>
2.2.3.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	2,23	2.298,24	2.861,77	5.125,08	6.381,75
<b>2.2.4</b>	<b>VIGA SUPERIOR</b>							<b>2.872,80</b>	<b>3.577,21</b>
2.2.4.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	M3	1,25	2.298,24	2.861,77	2.872,80	3.577,21
<b>2.3</b>	<b>ALVENARIA</b>							<b>17.124,93</b>	<b>21.323,85</b>
2.3.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	263,42	65,01	80,95	17.124,93	21.323,85
<b>2.4</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>							<b>20.352,22</b>	<b>25.346,76</b>
2.4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	526,85	5,20	6,48	2.739,62	3.413,99
2.4.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	SINAPI	M2	526,85	33,43	41,63	17.812,60	21.932,77

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 1601071-2-3  
 16/05/2023



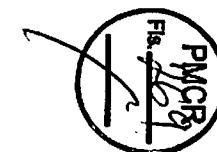


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	ZONA RURAL	L.S. Hora: 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

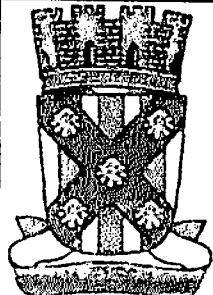
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	87530	PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							
2.5	ESQUADRIAS							4.027,64	5.015,22
2.5.1	00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRILO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	5,25	767,17	955,28	4.027,64	5.015,22
2.6	PINTURA							6.464,71	8.051,00
2.6.1	PINTURA DAS PAREDES							6.269,51	7.807,92
2.6.1.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	528,85	8,51	10,60	4.483,49	5.584,61
2.6.1.2	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	528,85	3,39	4,22	1.786,02	2.223,31
2.6.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS							195,20	243,08
2.6.2.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	10,50	18,59	23,15	195,20	243,08
								VALOR BDI TOTAL:	60.283,60
								VALOR ORÇAMENTO:	245.839,47
								VALOR TOTAL:	306.133,07
Trezentos e Seis Mil Cento e Trinta e Três reais e Sete centavos									

*Lauri Robson da S. Figueiredo*  
Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 160107142-6  
(83) 8819-5858






## RESUMO DO ORÇAMENTO

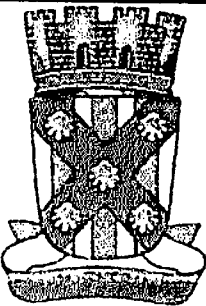
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023 BDI: 24,52%		L.S. Hora: 84,03%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTES:</b>	<b>VERBAIS:</b>	<b>REF:</b>
	<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	202012	04/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202302	05/2023
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composicao	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ESCOLA SÃO FRANCISCO	189.772,92	61,99
2	ESCOLA CONCEIÇÃO	116.360,15	38,01
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>60.293,60</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>245.839,47</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>306.133,07</b>

Trezentos e Seis Mil Cento e Trinta e Três reais e Sete centavos

  
 Lauri Rôdrigues de S. Figueiredo  
 CREA: 60107142-6  
 (83) 8819-5858

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023 BDI: 24,52%	L.S. Hora: 84,05% L.S. Mão: 48,32%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02	05/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	

## 1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
00004491	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	14,16	14,16
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	23,40	23,40
00004417	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	5,71	5,71
TOTAL Material:						283,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,23	19,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,47	15,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						34,70

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00000000	369,28	369,28
TOTAL Serviço:						369,28

VALOR:	697,25
VALOR COM BDI:	888,22

## 1.1.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	19,56	4,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	15,47	35,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						40,38

VALOR:	40,38
VALOR COM BDI:	50,28

## 1.1.3. 85364 - DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (M3)

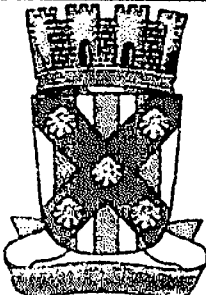
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	19,56	25,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	15,47	201,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						226,53

VALOR:	226,53
VALOR COM BDI:	282,08

## 1.2.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_05/2017\_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	40,72	1,01

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 87,05%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 18,32%	
	<b>LOCAL:</b>		ZONA RURAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
				ORSE	2023/02	05/2023
				SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
				SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
				Composição PROPRIA		

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99840000	0,79	0,78
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,16	0,89
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,02	11,83
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	26,20	0,20
<b>TOTAL Material:</b>						<b>14,71</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	19,41	12,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,47	4,88
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>17,13</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>31,84</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>39,85</b>	

### 1.2.2. 72101 - REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,47	4,64
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,03	1,90
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>6,54</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>6,54</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>8,14</b>	

### 1.3.1.1. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

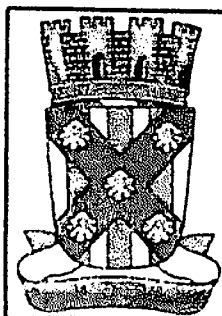
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	18,76	4,28
<b>TOTAL Material:</b>					<b>4,28</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	20,81	3,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	15,47	0,84
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>4,23</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>8,51</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>10,60</b>	

*Lauri Antônio S. Figueiredo*  
 CREA 160107142-6  
 (83) 8819-5958

### 1.3.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,46
<b>TOTAL Material:</b>					<b>6,46</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,81	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,47	0,74

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 24,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mão: 26,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICHO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			RESP.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,44
--	------

VALOR:	9,90
VALOR COM BDI:	12,33

### 1.3.2.1. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	20,09	0,28
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	33,31	4,67
<b>TOTAL Material:</b>					<b>4,95</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	20,81	7,91
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>7,91</b>	

VALOR:	12,86
VALOR COM BDI:	16,01

### 1.3.2.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	20,09	0,25
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	33,31	4,24
<b>TOTAL Material:</b>					<b>4,49</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,81	14,10
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>14,10</b>	


VALOR:	18,59
VALOR COM BDI:	23,15

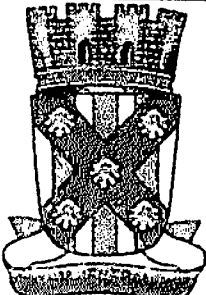
### 1.3.3.1. 88494 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	1,01	0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	3,00	2,18
<b>TOTAL Material:</b>					<b>2,22</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	20,81	10,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	15,47	2,60
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>13,11</b>	

VALOR:	15,33
VALOR COM BDI:	19,09

  
 CREA: 160.07142-6  
 (83) 8849.5353

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023	L.S. Hora:	84,85%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 24,52%	L.S. Mão:	88,32%
LOCAL:	ZONA RURAL		FONTE:	VERSÃO:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		CAGEPA:	2020/12	04/2021
			ORSE:	2023/02	05/2023
			SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composição:	PROPRIA	

1.3.3.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,48
TOTAL Material:					6,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	20,81	3,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	15,47	0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,48
VALOR:					10,94
VALOR COM BDI:					13,82

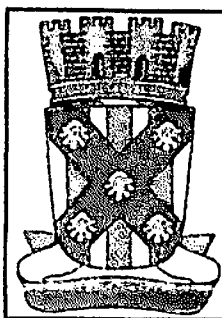
1.4.1. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	1,82	0,02
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	4,83	5,09
TOTAL Material:					5,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	15,08	3,84
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	19,03	4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,69
VALOR:					13,80
VALOR COM BDI:					17,18

1.4.2. 89867 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	52,93	0,37
00003500 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,75	1,75
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	1,82	0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	59,97	0,47
TOTAL Material:					2,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	15,08	1,68
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	19,03	2,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,78
VALOR:					6,38
VALOR COM BDI:					7,92

Prof.ª S. Figueredo  
CREA: 160107142-6  
(96) 3219-5953



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 87,05%
		BDI : 24,52%	L.S. MOb: 76,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERBAS</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

**1.4.3. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	15,91	1,70
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,08	0,70
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,52	0,15
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	25,64	4,40
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	13,84	20,74
89731	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	13,05	18,56
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	UN	0,02780000	5,39	0,14
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	7,80	10,07
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,59	0,19
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	10,33	1,10
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	21,96	1,53
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	23,14	23,14
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>82,42</b>

<b>VALOR:</b>	<b>82,42</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>102,63</b>

**1.4.4. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,64	8,64
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	27,43	27,43
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>36,07</b>

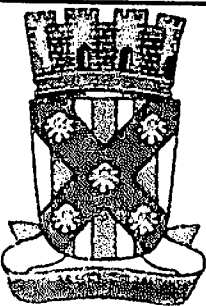
*Luiz Robinson S. Figueiredo*  
 CREA: 17107442-3  
 (03) 3333-3333

<b>VALOR:</b>	<b>36,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>44,91</b>

**1.4.5. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 8,05%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 46,32%
<b>LOCAL:</b> ZONA RURAL	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
			CAGEPA	2020/12
			ORSE	2023/02
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
			<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>
			<b>REF.</b>	<b>REF.</b>
				04/2021
				05/2023
				04/2023
				05/2023

00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
<b>TOTAL Material:</b>						1,34

Mão da Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	15,80	8,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	19,80	10,89
<b>TOTAL Mão da Obra com Encargos Complementares:</b>					19,58	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00900000	593,69	0,53
<b>TOTAL Serviço:</b>					0,53	

<b>VALOR:</b>	<b>21,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>26,71</b>

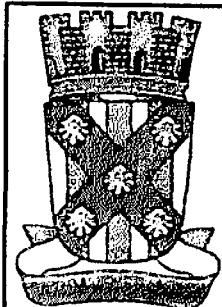
1.5.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)						
Mão da Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,47	61,19
<b>TOTAL Mão da Obra com Encargos Complementares:</b>					61,19	
<b>VALOR:</b>					<b>61,19</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>76,19</b>	

1.5.2.1.1. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 (M3)						
Mão da Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	19,56	121,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69400000	15,47	26,20
<b>TOTAL Mão da Obra com Encargos Complementares:</b>					147,70	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94988	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	368,41	416,30
<b>TOTAL Serviço:</b>					416,30	
<b>VALOR:</b>					<b>564,00</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>702,29</b>	

*Lauri Roffin da S. Figueiredo*  
 CRE 160107142-6  
 (03) 8819-5353

1.5.2.1.2. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46680000	11,30	16,50
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 89,00%
		BDI : 24,52%	L.S. Mão: 70,92%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE:</b>	<b>VERBA:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	202012
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202302
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor	Total
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	11,48	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
98557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.298,24</b>

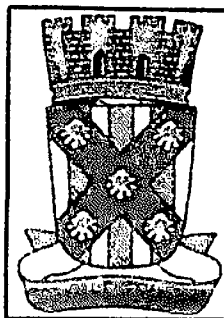
Lauri Robson S. Figueredo  
CREA: 0107142-6  
(33) 319-8860

<b>VALOR:</b>	<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2.861,77</b>

1.5.2.2.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)						
Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023 BDI : 24,52%	L.S. Hora: 44,05% L.S. Mês: 48,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERBA</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição PROPRIA	

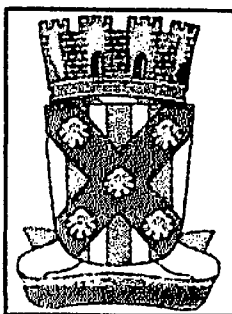
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	1,46060000	11,30	16,50
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31870000	13,27	178,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	4,26440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58

TOTAL Serviço: 2.298,24

Lauri Robson de S. Figueiredo  
CREA: 150107142-5  
(33) 3172-5800

<b>VALOR:</b>	<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2.881,77</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Mão: 84,65%
		BDI : 24,52%	L.S. MOb: 46,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

### 1.5.2.2.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40000000	15,25	6,10
<b>TOTAL Material:</b>					<b>6,10</b>

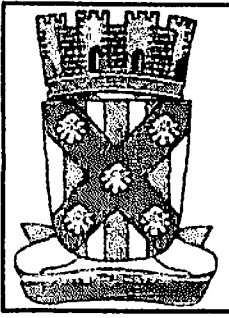
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,47	6,18
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>6,18</b>

<b>VALOR:</b>	<b>12,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,29</b>

### 1.5.2.3.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	0,19270000	16,39	3,15
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	1,48060000	11,30	16,50
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	0,33240000	15,62	5,18
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,76850000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,28440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,04020000	603,20	24,24

Luiz Roberto S. Figueira  
CREA/150107142-5  
12/12/2023



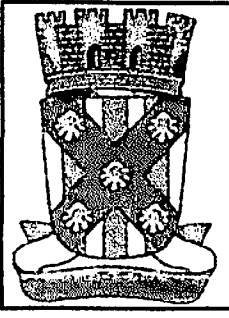
## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hósp: 84,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mat: 46,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERBA</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	578,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	578,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.288,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.288,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.861,77</b>

1.5.2.4.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_11/2022 (M3)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	1,46060000	11,30	16,50
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76850000	12,85	88,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89

Lauri Rios da S. Figueredo  
CREA 160107142-5  
(23) 310-5353



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 94,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 98,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESGNERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESGNERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor	Total
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.298,24</b>

<b>VALOR:</b>	<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2.861,77</b>

**1.5.3.1. 89043 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF\_11/2014 (M2)**

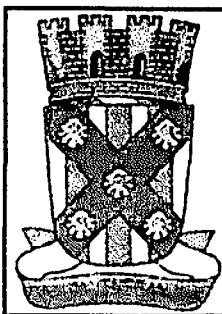
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,33900000	66,86	22,66
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,35400000	61,70	21,84
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,20760000	79,61	16,54
87495 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,09920000	71,45	7,08
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>68,12</b>

<b>VALOR:</b>	<b>65,01</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>80,95</b>

**1.5.4.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	19,56	2,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	15,47	0,71
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>3,43</b>

Leuri Roberto S. Figueiredo  
CREA 150107142-5



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR  
FIS. 123

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 44,05%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 48,32%	
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FONTES:</b>	<b>VERSIÃO:</b>	<b>REF:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202012	04/2021
		OTISE	202302	05/2023
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO	05/2023
		Composição	PROPRIA	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	480,06	1,77
TOTAL Serviço:					1,77	
VALOR:					5,20	
VALOR COM BDI:					6,48	

### 1.5.4.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,47	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	574,47	21,60
TOTAL Serviço:					21,60	
VALOR:					33,43	
VALOR COM BDI:					41,63	

### 1.5.5.1. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	697,20	697,20
TOTAL Material:					697,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	19,41	31,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	15,47	27,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					58,89	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	563,87	3,38
TOTAL Serviço:					3,38	
VALOR:					759,47	
VALOR COM BDI:					945,69	

### 1.5.6.1.1. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	18,76	4,28
TOTAL Material:					4,28	

Auri Robson de S. Figueredo  
CREA: 167407142-6  
00000000000000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023	L.S. Hora: 04,05%
		BDI: 24,52%	L.S. Mão: 40,32%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	202012
LOCAL:	ZONA RURAL	ORSE	202302
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	20,81	3,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	15,47	0,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,23	
VALOR:					8,51	
VALOR COM BDI:					10,60	

**1.5.6.1.2. 88485 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	10,05	1,67
TOTAL Material:					1,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08660000	20,81	1,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	15,47	0,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72	
VALOR:					3,39	
VALOR COM BDI:					4,22	

**1.5.6.2.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	20,09	0,25
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	33,31	4,24
TOTAL Material:					4,49	

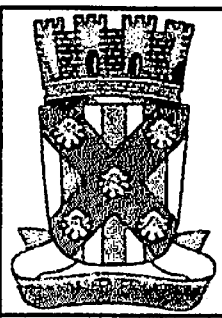
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,81	14,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,10	
VALOR:					18,59	
VALOR COM BDI:					23,15	

**1.5.7.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	9,44	0,20
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	23,40	7,00
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	7,18	22,43
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,95	12,37
TOTAL Material:					42,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62660000	19,23	31,28

Elaborado por S. Figueres  
CRE: 13.07/2023



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023	L.S. Hora: 14,0979
		BDI: 24,52%	L.S. Mês: 48,8276
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PTOPRBA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	19,58	27,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	15,47	47,05
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>108,00</b>

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	444,79	547,75
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>547,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>695,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>866,35</b>

### 1.5.7.2. CPU-PBL06 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 2,00m) (UN)

Geral	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	Composições	M2	1,25000000	30,00	37,50
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>37,50</b>

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	13,12500000	27,26	357,79
79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	12,76311681	19,26	245,62
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>603,61</b>
<b>VALOR:</b>						<b>641,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>798,31</b>


### 1.5.7.3. COMPOSIÇÃO 07 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (M)

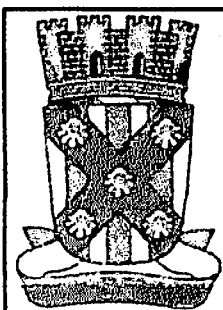
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	1,00000000	1,49	1,49
106897	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	ORSE	m2	1,00000000	68,71	68,71
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,00000000	4,69	4,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>74,89</b>

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,87	14,87
00008111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,04	11,04
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>25,91</b>
<b>VALOR:</b>						<b>160,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>125,52</b>

### 1.5.7.4. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	15,47	61,19
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>61,19</b>

  
 Roberto da S. Paes  
 CREA: 150107142-3  
 (03) 3333-3333



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMGR  
Fls. 20

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hom: 71,0579
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 76,8276
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	202017
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202302
		3ICRO	202301 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

<b>VALOR:</b>	<b>61,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>76,19</b>

**1.5.7.5. C041043-1 - (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	55,8500	0,70	39,09
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	38,74	1,40
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	1,5100	3,68	5,52
<b>TOTAL Material:</b>					<b>46,01</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	19,56	90,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	15,47	35,60
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>125,64</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	574,47	10,45
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>10,45</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>182,10</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>226,75</b>	

**1.6.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,47	61,19
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>61,19</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>61,19</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>76,19</b>	

**1.6.1.2. 73964/006 - REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,47	46,41
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>46,41</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>46,41</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>57,79</b>	

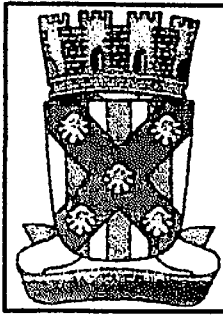
**1.6.2.1.1. 96538 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHI	0,26500000	18,42	4,88

Suaíilson de S. Figueiredo  
CREA: 160.07142-6  
(31) 3314-200



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023	L.S. Hora: 184,05%
		BDI: 24,52%	L.S. Mão: 48,72%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTES</b>	<b>VERBAS</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,13500000	19,48	2,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						7,50

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,79100000	27,53	21,77
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	9,44	0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,72600000	14,16	24,44
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03100000	25,91	0,80
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,02400000	26,21	0,62
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,13000000	23,85	3,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	28,88	0,69
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,37800000	4,95	71,17
TOTAL Materiais:						122,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61100000	15,37	24,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,72700000	19,23	90,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						115,66
VALOR:						245,84
VALOR COM BDI:						306,12

**1.6.2.1.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)**

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMIENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,25	6,10
TOTAL Materiais:						6,10

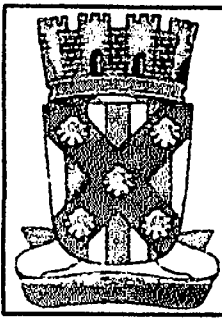
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,47	6,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,18
VALOR:						12,28
VALOR COM BDI:						15,29

**1.6.2.1.3. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)**

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,74	1,05
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	5,21	3,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,40

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CREA: 10107142-6  
 (83) 3399-5353



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 04:59
		BDI : 24,52%	L.S. Mão: 1:20
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	202012
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202302
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	115,00	83,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,70	255,46
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	111,91	66,83
<b>TOTAL Material:</b>						<b>495,95</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,68	19,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,47	30,61
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>50,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>460,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>573,49</b>

### 1.6.2.1.4. 103870 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,50	0,70
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,21	1,26
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>1,96</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,23	47,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,56	48,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	15,47	114,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>209,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>211,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>263,30</b>

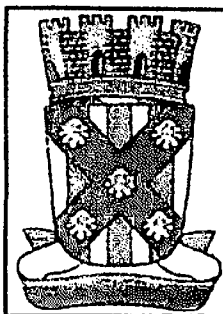
### 1.6.2.1.5. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,22	0,06
<b>TOTAL Material:</b>						<b>0,77</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	15,51	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	19,41	1,31
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>1,65</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,88	8,88

Carla Ribes de S. Figueiredo  
CRES 000107142-6  
15/05/2023



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR  
Fls. 27

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 31/05/2023	L.S. Hora: 44,0076	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 24,52%	L.S. Mens: 46,0275	
LOCAL:	ZONA RURAL	Fonte	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	2023/02	05/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Serviço:	8,88
VALOR:	11,30
VALOR COM BDI:	14,07

### 1.6.2.1.6. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
TOTAL Material:						1,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	15,51	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,41	3,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
TOTAL Serviço:						10,50
VALOR:						18,39
VALOR COM BDI:						20,41

### 1.6.2.1.7. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	19,56	121,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69400000	15,47	26,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						147,70

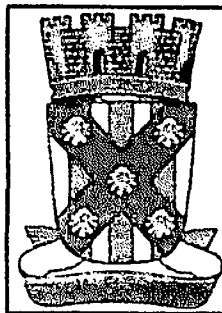
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	368,41	416,30
TOTAL Serviço:						416,30
VALOR:						564,00
VALOR COM BDI:						702,29

### 1.6.3.1.1. 92433 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	9,10	1,78
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,76500000	3,50	2,74
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	14,00	5,50

ANTHONY ROBERTO DA SILVA  
CREA: 19.077/2010

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mda: 48,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTI</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

TOTAL Equipamento:	10,02
--------------------	-------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	9,44	0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	28,88	0,54
TOTAL Material:					0,57	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,37	3,05
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	19,23	20,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,97	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	177,99	18,68
TOTAL Serviço:					18,68	

VALOR:	53,24
VALOR COM BDI:	66,29

### 1.6.3.1.2. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,50	0,58
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,21	0,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,39	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	457,54	504,66
TOTAL Material:					504,66	

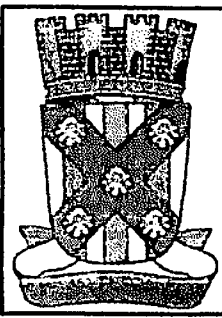
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,23	35,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,58	36,10
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	15,47	85,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					157,26	

VALOR:	663,31
VALOR COM BDI:	825,95

### 1.6.3.1.3. 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71

S. Figueiredo  
 CREA 137107142-3



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 4,05%
		BDI : 24,52%	L.S. M&A: 46,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	202012
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202302
		SIURO	202301 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
<b>TOTAL Material:</b>						0,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	15,51	0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	19,41	0,49
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						0,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,88	8,88
<b>TOTAL Serviço:</b>						8,88
<b>VALOR:</b>						10,22
<b>VALOR COM BDI:</b>						12,73

**1.6.3.1.4. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
<b>TOTAL Material:</b>						0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,51	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,41	2,07
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						2,34

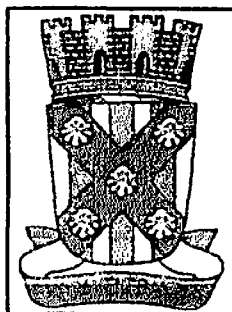
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
<b>TOTAL Serviço:</b>						10,50
<b>VALOR:</b>						13,81
<b>VALOR COM BDI:</b>						17,20

**1.6.3.2.1. 92480 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	3,50	1,65
00040339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,18600000	3,50	4,15
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,18600000	6,41	7,60
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,35600000	14,00	4,98
<b>TOTAL Equipamento:</b>						18,38

Lauri Robson S. Figueiredo  
CONTADOR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,35%
		BDI : 24,52%	L.S. Mbs: 94,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12 04/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02 05/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO 04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO 05/2023
		Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	9,44	0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	14,16	1,88
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	28,88	0,95
<b>TOTAL Material:</b>						<b>2,84</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	15,37	2,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	19,23	18,11
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>20,76</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	119,85	12,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>12,58</b>

<b>VALOR:</b>	<b>54,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>67,94</b>

**1.6.3.2.2. 92729 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,16100000	0,50	0,08
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21200000	1,21	0,25
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>0,33</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	445,00	490,83
<b>TOTAL Material:</b>						<b>490,83</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,23	7,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	19,56	21,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42600000	15,47	53,00
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>82,03</b>

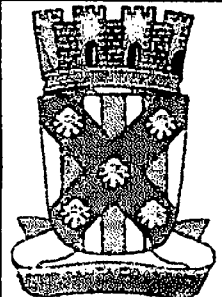
*Lauri Robson da S. Figueiredo*  
CREA 160107142-5  
(81) 3310-5300

<b>VALOR:</b>	<b>573,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>713,74</b>

**1.6.3.2.3. 92781 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_08/2022 (KG)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 24,05%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mão:</b> 25,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FONTES:</b>	<b>VERBÃO:</b>	<b>REF.:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202012	04/2021
		ORSE	202302	05/2023
		SICRO	202301 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO	05/2023
		Composição PROPRIA		

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
<b>TOTAL Material:</b>						0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	15,51	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	19,41	1,08
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						1,22

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,10	11,10
<b>TOTAL Serviço:</b>						11,10

<b>VALOR:</b>	13,19
<b>VALOR COM BDI:</b>	16,42

### 1.6.3.2.4. 92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
<b>TOTAL Material:</b>						0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	15,51	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	19,41	0,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						0,41

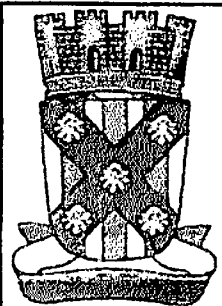
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,82	8,82
<b>TOTAL Serviço:</b>						8,82

<b>VALOR:</b>	9,98
<b>VALOR COM BDI:</b>	12,43

### 1.6.3.2.5. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
<b>TOTAL Material:</b>						0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,51	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,41	2,07



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,05%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 48,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>CAGEPA</b>	<b>REF.</b>
		<b>ORSE</b>	
		<b>SICRO</b>	
		<b>SINAPI</b>	
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	2,34
---	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,50
<b>TOTAL Serviço:</b>					10,50

<b>VALOR:</b>	13,81
<b>VALOR COM BDI:</b>	17,20

## 1.6.3.3.1. 92538 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	6,41
<b>TOTAL Equipamento:</b>					2,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	9,44
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	125,53
<b>TOTAL Material:</b>					11,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	15,37
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36800000	19,23
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					8,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,08700000	49,81
<b>TOTAL Serviço:</b>					4,31

<b>VALOR:</b>	28,85
<b>VALOR COM BDI:</b>	33,43

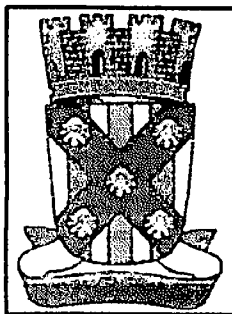
## 1.6.3.3.2. 92729 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18100000	0,50
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,21200000	1,21
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					0,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	445,00
<b>TOTAL Material:</b>					490,83

CREA: 160107142-6  
 (85) 4819-5858





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,08%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BCI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mão:</b> 49,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FORTE:</b>	<b>VERÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>CAGEPA:</b>	<b>REF.:</b>
		<b>ORSE:</b>	<b>04/2021</b>
		<b>SICRO:</b>	<b>05/2023</b>
		<b>SINAPI:</b>	<b>04/2023</b>
		<b>SINAPI:</b>	<b>05/2023</b>
		<b>Composição:</b>	<b>PROFFBA</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,23	7,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	19,56	21,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42600000	15,47	53,00
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>82,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>573,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>713,74</b>

### 1.6.3.3.3. 92788 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
<b>TOTAL Material:</b>						<b>0,87</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,51	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	19,41	1,66
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>1,87</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,10	11,10
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>11,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>13,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>17,23</b>

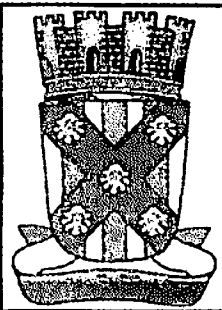
### 1.6.3.3.4. 92787 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,22	0,07
<b>TOTAL Material:</b>						<b>0,78</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01030000	15,51	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06290000	19,41	1,22
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>1,37</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,32	10,32
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>10,32</b>

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 167107142-6  
1201 2024-0000



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 34,06%
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 46,02%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CADEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

<b>VALOR:</b>	<b>12,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,53</b>

### 1.6.3.3.5. 92784 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,55	0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
<b>TOTAL Material:</b>					<b>1,17</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02530000	15,51	0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	19,41	3,00
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>3,39</b>	

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,50	10,50
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>10,50</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>15,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>18,75</b>

### 1.6.4.1. 102617 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHI	2,36110000	143,37	338,51
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,26340000	308,17	81,17
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>419,68</b>	

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	3.111,35	3.111,35
<b>TOTAL Material:</b>					<b>3.111,35</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	15,08	22,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	19,03	28,20
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>50,55</b>	

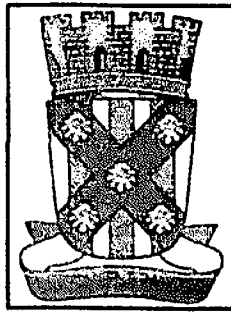
<b>VALOR:</b>	<b>3.581,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4.459,78</b>

### 1.6.4.2. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)

CREA: 157107142-6  
 (83) 8870-5852

PMCR  
2023  
FIC 2018

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

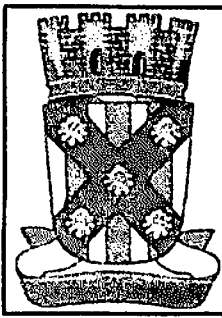


<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hera: 44,05%
		BDI : 24,52%	L.S. MOb: 48,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			05/2023
			04/2022
			05/2023

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	4,87	0,47
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	6,51	0,38
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	10,04	0,15
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	3,88	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01080000	10,58	0,11
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	44,73	0,13
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	11,54	0,27
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15640000	6,90	1,07
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	9,54	0,57
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02580000	9,63	0,24
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	5,44	1,14
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	7,20	0,39
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09700000	7,64	0,74
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,59	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,59	0,14
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06410000	12,86	0,82
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01520000	16,43	0,24
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,13120000	10,06	1,31
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04060000	13,56	0,55
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,28470000	14,45	4,11
88447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,55650000	11,73	6,52
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36700000	17,45	6,40
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07650000	26,57	2,03
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01780000	20,53	0,36
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>28,27</b>
<b>VALOR:</b>						<b>28,27</b>

Maria Rosalinda S. Figueredo  
 CREA 000107142-5  
 (93) 3610-5930

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



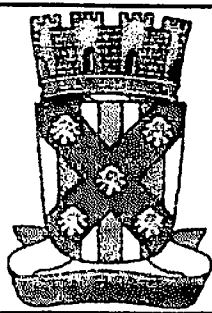
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mão: 18,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

VALOR COM BDI: 35,20

**1.6.4.3. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	5,02 3,27
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,04 2,01
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	3,86 0,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	5,58 0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	10,56 0,08
89386	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,16940000	14,97 2,53
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,08700000	4,10 0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	6,36 0,04
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	6,93 4,53
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04610000	6,40 0,29
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01350000	3,40 0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01350000	4,92 0,08
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07730000	5,29 0,40
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,59 0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,59 1,92
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01680000	18,75 0,31
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03850000	12,86 0,49
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	16,13 0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	16,93 0,19
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00310000	18,63 0,05
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00170000	8,92 0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,30370000	9,66 2,93

Lauri Rebsa da S. Figuered  
CREA: 1010701000



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR  
Fls. 2/10

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023 BDI : 24,52%	L.S. Hora: 84,974 L.S. Mês: 76,728
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Valor	Total
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,12800000	5,72	0,73
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,07800000	10,52	0,82
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,79400000	18,18	14,43

TOTAL Serviço:	35,54
VALOR:	35,54
VALOR COM BDI:	44,25

### 4.4. 94793 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	SINAPI	UN	0,01680000	7,81	0,13
00006014	SINAPI	UN	1,00000000	168,49	168,49
TOTAL Material:					168,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	SINAPI	H	0,31310000	15,08	4,72
88267	SINAPI	H	0,31310000	19,03	5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,67
VALOR:					179,29
VALOR COM BDI:					223,25

### 1.6.4.5. 103957 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

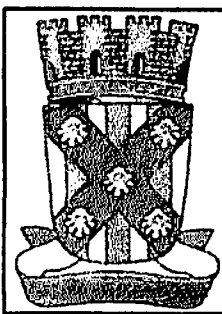
Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	SINAPI	UN	0,00820000	52,93	0,43
00000829	SINAPI	UN	1,00000000	1,11	1,11
00038383	SINAPI	UN	0,01200000	1,82	0,02
00020083	SINAPI	UN	0,00950000	59,97	0,56
TOTAL Material:					2,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	SINAPI	H	0,05240000	15,08	0,79
88267	SINAPI	H	0,05240000	19,03	0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,78
VALOR:					3,90
VALOR COM BDI:					4,86

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA: 170107142-6  
(83) 8819-5850

### 1.7.1. COMP-723572 - Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	-------	--------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Há: 04/2021
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 04/2021
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESENERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESENERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	15,25	0,76
<b>TOTAL Material:</b>						0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	2,17
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					2,17
<b>VALOR:</b>					2,93
<b>VALOR COM BDI:</b>					3,65

**2.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	61,19
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					61,19
<b>VALOR:</b>					61,19
<b>VALOR COM BDI:</b>					76,19

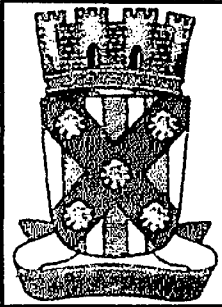
**2.1.3. C041043-1 - (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	55,8500	39,09
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	1,40
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	1,5100	5,52
<b>TOTAL Material:</b>					46,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	90,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	35,60
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					125,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	10,45
<b>TOTAL Serviço:</b>					10,45
<b>VALOR:</b>					182,10
<b>VALOR COM BDI:</b>					228,75

*Luiz Iverson de S. Figueiredo*  
 CREA - 160107142-5  
 (83) 8310-5953

**2.2.1.1. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF\_08/2017 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	121,50
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69400000	26,20
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					147,70



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

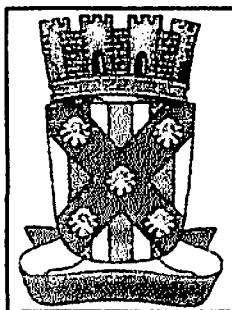
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 04/0070
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 08/02/23
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94988	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	368,41	416,30
<b>TOTAL Serviço:</b>					416,30	
<b>VALOR:</b>					564,00	
<b>VALOR COM BDI:</b>					702,29	

### 2.2.1.2. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	1,46060000	11,30	16,50
98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08
92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,80

Auri Roberto S. Figueiredo  
CREA: 0107142-6  
CNPJ: 08.000.000/0001-91



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 9,405%
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 8,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

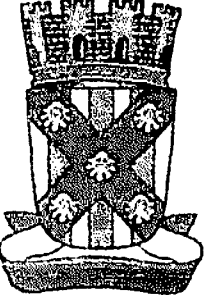
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.298,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.861,77</b>

### 2.2.2.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
98543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
98546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
98547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46060000	11,30	16,50
98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,76650000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,28440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,45%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 24,52%	L.S. Mês: 41,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FONTE:</b>	<b>VERBÃO:</b>	<b>REP:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
		ORSE	2023/02	05/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	

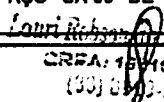
Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Valor Unitário	Total
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,63630000	576,81	482,38
98542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	48,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,68
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.298,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.861,77</b>

### 2.2.2.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

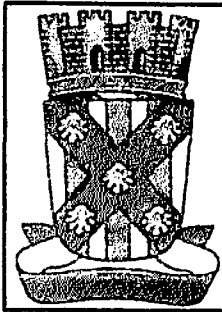
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,25	6,10
<b>TOTAL Material:</b>						<b>6,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,47	6,18
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>6,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>15,29</b>

### 2.2.3.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
98543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
98546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
98547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	1,48060000	11,30	16,50
98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	12,85	86,94
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	20,35760000	11,99	244,08

  
 CREA: 18110714-5  
 (31) 3333-3333

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,05%
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 98,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF:
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2.298,24</b>

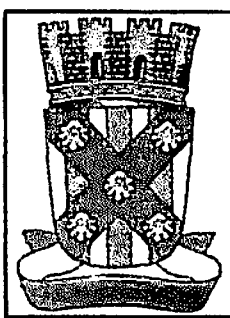
<b>VALOR:</b>	<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2.861,77</b>

### 2.2.4.1. 104488 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,19270000	16,39	3,15
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,66370000	13,29	35,40
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46060000	11,30	16,50
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	0,33240000	15,62	5,19
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,17530000	14,78	2,59
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	13,31670000	13,27	176,71
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	6,76650000	12,85	88,94

Leuri *[Assinatura]*  
 CRP: 160107142-5  
 (3) 3319-3333

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

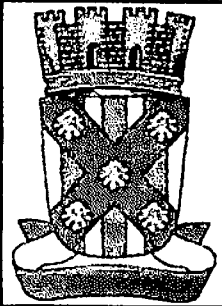


<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 04/07/21
		BDI : 24,52%	L.S. Mês: 04/07/21
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,71830000	13,50	104,19
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,35760000	11,99	244,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,97420000	10,22	81,49
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,42830000	9,98	24,23
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,26440000	11,46	48,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,69020000	13,62	36,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,97760000	13,19	12,89
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,76820000	13,81	38,22
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M3	0,04020000	603,20	24,24
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,12350000	576,37	71,18
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,83630000	576,81	482,38
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,63980000	75,97	48,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,63750000	46,74	216,75
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,77430000	115,49	89,42
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,58180000	173,75	448,58
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>2.298,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2.298,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>2.861,77</b>

**2.3.1. 89043 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF\_11/2014 (M2)**

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33800000	66,88	22,66
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,35400000	61,70	21,84
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	79,61	16,54



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 31/05/2023	L.S. Hora: 84,95%
		BDI : 24,52%	L.S. Mão: 46,32%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERBÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	CAGEPA	2020/12
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	
			04/2021
			05/2023
			04/2023
			05/2023

87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09920000	71,45	7,08
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>68,12</b>
<b>VALOR:</b>						<b>65,01</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>80,95</b>

### 2.4.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	19,56	2,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	15,47	0,71
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>3,43</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	480,08	1,77
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>5,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>6,48</b>

### 2.4.2. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,47	2,64
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>11,83</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	574,47	21,60
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>21,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>33,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>41,63</b>

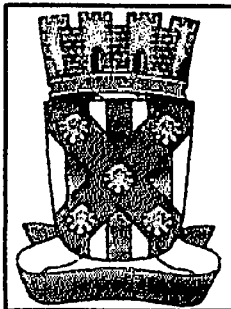
### 2.5.1. 00037583 - PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037583	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	767,17	767,17
<b>TOTAL Material:</b>						<b>767,17</b>

Lauriudson de S. Figueiredo  
CREA: 160707142-6  
(83) 8839-5858

<b>VALOR:</b>						<b>767,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>955,28</b>

### 2.6.1.1. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 84,0536
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI:</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 48,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FORTE</b>	<b>VORSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		<b>Composição</b>	<b>PROPRIA</b>

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	18,78	4,28
<b>TOTAL Material:</b>					4,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	20,81	3,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	15,47	0,84
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					4,23	
<b>VALOR:</b>					8,51	
<b>VALOR COM BDI:</b>					10,60	

### 2.6.1.2. 88485 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16860000	10,05	1,67
<b>TOTAL Material:</b>					1,67	

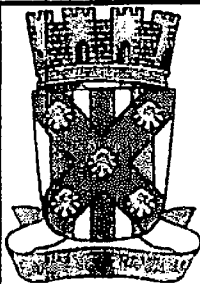
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08660000	20,81	1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	15,47	0,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					1,72	
<b>VALOR:</b>					3,39	
<b>VALOR COM BDI:</b>					4,22	

### 2.6.2.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	20,09	0,25
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	33,31	4,24
<b>TOTAL Material:</b>					4,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,81	14,10
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					14,10	
<b>VALOR:</b>					18,59	
<b>VALOR COM BDI:</b>					23,15	

*Lauri Robson da S. Figueira*  
 CREA: 15110712-3  
 10/10/2009



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

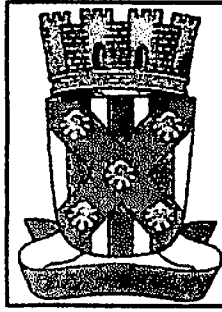
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO . UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA :</b> 31/05/2023	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO . UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI :</b> 24,52%	CAGEPA	2020/12	04/2021
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>L.S. Hora:</b> 84,05%	ORSE	2023/02	05/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>L.S. Mês:</b> 46,32%	SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	ESCOLA SÃO FRANCISCO	189.772,92	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %			
			28.465,94	28.465,94	28.465,94	28.465,94	37.954,58	37.954,58			
2	ESCOLA CONCEIÇÃO	116.360,15							15,00 %	15,00 %	15,00 %
									17.454,02	17.454,02	17.454,02
			28.465,94	28.465,94	28.465,94	28.465,94	37.954,58	37.954,58	17.454,02	17.454,02	17.454,02
308.133,07			28.465,94	58.931,88	85.397,82	113.863,76	151.818,34	189.772,92	207.226,94	224.680,96	242.134,98

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	ESCOLA SÃO FRANCISCO	189.772,92				100,00 %
						189.772,92
2	ESCOLA CONCEIÇÃO	116.360,15	15,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			17.454,02	23.272,03	23.272,04	116.360,15
			17.454,02	23.272,03	23.272,04	
308.133,07			259.589,00	282.861,03	306.133,07	306.133,07

*Leandro S. Figueiredo*  
Engenheiro de S. Figueiredo  
CREA: 160107142-6  
(83) 8819-5858

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO , UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA :</b> 31/05/2023	<b>L.S. Hora:</b> 8,05%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO , UM REESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>BDI :</b> 24,52%	<b>L.S. Mês:</b> 46,32%
<b>LOCAL:</b>	ZONA RURAL	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2023/02
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,02	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,64	7,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>46,76</b>	<b>17,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,24	3,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99	2,28
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>12,25</b>	<b>9,33</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86	2,86
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,24</b>	<b>3,15</b>

Horista = 84,05%  
Mensalista = 46,32%

A + B + C + D

*[Handwritten Signature]*  
CREA: 160107142-6  
(83) 8819-5858



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB**

**Obra:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO, UM RESEVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB  
**Município:** Catolé do Rocha/PB  
**Endereço:** ZONA RURAL; CIDADE: CATOLÉ DO ROCHA PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,30	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,30	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,93
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

**Observações**

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/18 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2018.

**B.D.I = 24,52%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} \cdot 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,40	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:**

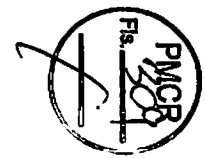
**OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Lauri Robson da S. Figueiredo  
 CREA: 162107142-3  
 (33) 3310-5000





MEMÓRIA DE CÁLCULO - ESCOLA SÃO FRANCISCO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, P OUV	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²								6,00
	PLACA DA OBRA			3,00		2,00		1,00	6,00	
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3								41,00
	MURADA		109,56	0,12		3,00		1,00	39,44	
	PILARES DA MURADA			0,20	0,20	1,00		39,00	1,56	
1.3	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3								0,98
	CISTERNA ENTERRADA - PAREDE		10,86	0,04		1,00		1,00	0,43	
	PLACA DA COBERTURA		0,50	0,04				21,00	0,42	
	VIGAS			0,06	1,66	0,06		21,00	0,13	
2	COBERTA	-								
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2								478,84
	SALA DE AULA 01		40,80					1,00	40,80	
	SALA DE AULA 02		40,80					1,00	40,80	
	SALA DE AULA 03		55,25					1,00	55,25	
	SALA DOS PROFESSORES		46,11					1,00	46,11	
	DIRETORIA		22,78					1,00	22,78	
	DEPÓSITO		22,78					1,00	22,78	
	REFEITÓRIO		17,96					1,00	17,96	
	DML		8,10					1,00	8,10	
	COZINHA		16,00					1,00	16,00	
	DESPENSA		4,43					1,00	4,43	
	WC MASC		13,26					1,00	13,26	
	WC FEM		13,26					1,00	13,26	
	CIRCULAÇÃO 01		13,85					1,00	13,85	
	CIRCULAÇÃO 02		74,00					1,00	74,00	
	CIRCULAÇÃO 03		9,65					1,00	9,65	
	CIRCULAÇÃO 04		6,37					1,00	6,37	
	CIRCULAÇÃO 05		6,46					1,00	6,46	
	CIRCULAÇÃO 06		66,98					1,00	66,98	
2.2	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2								576,55
	ÁREA COBERTA		576,55					1,00	576,55	
3	PINTURA	-								
3.1	PINTURA DAS PAREDES	-								
3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								316,60
	ÁREA EXTERNA		93,34			3,00		1,00	280,02	
	EMPENAS		3,09					2,00	6,18	
	EMPENAS		10,72					2,00	21,44	
	EMPENAS		4,14					2,00	8,28	
	DESCONTO DAS ABERTURAS		3,15				- 1,00		3,15	
	DESCONTO DAS ABERTURAS		4,15				- 1,00		4,15	
	DESCONTO DAS ABERTURAS		1,03				- 1,00		1,03	
	DESCONTO DAS ABERTURAS		1,00				- 1,00		1,00	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			0,50		0,50	- 1,00	4,00	- 1,00	
	J2			1,20		0,80	- 1,00	6,00	- 5,76	
	P1			0,90		2,10	- 1,00	1,00	- 1,89	
3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								794,85
	SALA DE AULA 01		26,20			2,80		1,00	73,36	

	SALA DE AULA 02		26,20			2,80		1,00	73,36
	SALA DE AULA 03		29,80			2,80		1,00	83,44
	CIRCULAÇÃO 01		11,08			2,80		1,00	31,02
	CIRCULAÇÃO 02		36,11			2,80		1,00	101,11
	CIRCULAÇÃO 03		16,78			2,80		1,00	46,98
	CIRCULAÇÃO 04		57,34			2,80		1,00	160,55
	DML		12,46			2,80		1,00	34,89
	REFEITÓRIO		16,96			2,80		1,00	47,49
	SALA DOS PROFESSORES		27,50			2,80		1,00	77,00
	DIRETORIA		19,16			2,80		1,00	53,65
	DEPÓSITO		19,16			2,80		1,00	53,65
	DESPENSA		8,90			2,80		1,00	24,92
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1		1,20			0,80	- 2,00	11,00	- 21,12
	J1		1,20			0,80	- 1,00	6,00	- 5,76
	P1		0,90			2,10	- 2,00	8,00	- 30,24
	P1		0,90			2,10	- 1,00	5,00	- 9,45
3.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS	-							
3.2.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2							93,54
	J1		1,20			0,80	2,00	17,00	32,64
	P1		0,90			2,10	2,00	13,00	49,14
	P2		0,70			2,10	2,00	4,00	11,76
3.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2							2,00
	M1		2,00			1,00	1,00	1,00	2,00
3.3	PINTURA DO TETO	-							
3.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2							478,84
	IDEM 2.1		478,84					1,00	478,84
3.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							478,84
	IDEM 2.1		478,84					1,00	478,84
4	CLIMATIZAÇÃO	-							
4.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M							15,00
	SALA DE AULA 01					3,00		1,00	3,00
	SALA DE AULA 02					3,00		1,00	3,00
	SALA DE AULA 03					3,00		1,00	3,00
	SALA DOS PROFESSORES					3,00		1,00	3,00
	DIRETORIA					3,00		1,00	3,00
4.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN							10,00
	SALA DE AULA 01							2,00	2,00
	SALA DE AULA 02							2,00	2,00
	SALA DE AULA 03							2,00	2,00
	SALA DOS PROFESSORES							2,00	2,00
	DIRETORIA							2,00	2,00

4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M							1,25
	SALA DE AULA 01			0,25			1,00	0,25	
	SALA DE AULA 02			0,25			1,00	0,25	
	SALA DE AULA 03			0,25			1,00	0,25	
	SALA DOS PROFESSORES			0,25			1,00	0,25	
	DIRETORIA			0,25			1,00	0,25	
4.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							5,00
	SALA DE AULA 01						1,00	1,00	
	SALA DE AULA 02						1,00	1,00	
	SALA DE AULA 03						1,00	1,00	
	SALA DOS PROFESSORES						1,00	1,00	
	DIRETORIA						1,00	1,00	
4.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							5,00
	IDEM 4.4						5,00	5,00	
5	MURADA	-							
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	-							
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							4,88
	SAPATAS			0,50	0,50	0,50	39,00	4,88	
5.2	ESTRUTURA	-							
5.2.1	SAPATAS	-							
5.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3							0,49
	SAPATAS			0,50	0,50	0,05	39,00	0,49	
5.2.1.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3							2,44
	SAPATAS			0,50	0,50	0,25	39,00	2,44	
5.2.2	VIGA BALDRAME	-							
5.2.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3							4,46
	VIGA BALDRAME		111,56	0,20	0,20		1,00	4,46	
5.2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2							66,94
	VIGA BALDRAME		0,60		111,56		1,00	66,94	
5.2.3	PILARES	-							
5.2.3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3							2,34
	PILARES			0,10	0,20	3,00	39,00	2,34	

5.2.4	VIGA SUPERIOR	-							
5.2.4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3							1,10
	VIGA SUPERIOR		0,01		109,56			1,00	1,10
5.3	ALVENARIA	-							
5.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2							328,68
	MURADA		111,56			3,00		1,00	334,68
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	P2			2,00		3,00	- 1,00	1,00	6,00
5.4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	-							
5.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2							657,36
	MURADA		111,56			3,00		2,00	669,36
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	P2			2,00		3,00	- 2,00	1,00	12,00
5.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							657,36
	IDEM 5.4.1		657,36					1,00	657,36
5.5	ESQUADRIAS	-							
5.5.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2							6,00
	P1			2,00		3,00		1,00	6,00
5.6	PINTURA	-							
5.6.1	PINTURA DAS PAREDES	-							
5.6.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							657,36
	IDEM 5.4.1		657,36					1,00	657,36
5.6.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2							657,36
	IDEM 5.4.1		657,36					1,00	657,36
5.6.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS	-							
5.6.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2							12,00
	P1			2,00		3,00	2,00	1,00	12,00
5.7	CALÇADA								

5.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3							3,25
	CONFORME PROJETO		3,25				1,00	3,25	
5.7.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 2,00m)	UN							1,00
	CONFORME PROJETO		1,00				1,00	1,00	
5.7.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M							3,90
	CONFORME PROJETO		3,90				1,00	3,90	
5.7.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	UN							0,24
	CONFORME PROJETO		0,24				1,00	0,24	
5.7.5	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	M2							2,00
	CONFORME PROJETO		2,00				1,00	2,00	
6	CAIXA D'ÁGUA	-							
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	-							
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							4,34
	SAPATA			1,70	1,70	1,50		1,00	4,34
6.1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3							2,99
	IDEM 6.1.1		4,34					1,00	4,34
	DESCONTO								
	IDEM 6.2.1.3		1,06				- 1,00	- 1,06	
	IDEM 6.2.1.7		0,29				- 1,00	- 0,29	
6.2	INFRAESTRUTURA	-							
6.2.1	SAPATAS	-							
6.2.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							3,16
	PROJETO ESTRUTURAL		3,16					1,00	3,16
6.2.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2							3,16
	PROJETO ESTRUTURAL		3,16					1,00	3,16
6.2.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3							1,06
	PROJETO ESTRUTURAL		1,06					1,00	1,06

6.2.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3							1,06
	PROJETO ESTRUTURAL		1,06				1,00	1,06	
6.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							63,80
	PROJETO ESTRUTURAL		63,80				1,00	63,80	
6.2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							4,70
	PROJETO ESTRUTURAL		4,70				1,00	4,70	
6.2.1.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3							0,29
	SAPATAS			1,70	1,70	0,10		1,00	0,29
6.3	SUPERESTRUTURA	-							
6.3.1	PILARES	-							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							3,60
	PROJETO ESTRUTURAL		3,60				1,00	3,60	
6.3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3							0,27
	PROJETO ESTRUTURAL		0,27				1,00	0,27	
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							18,90
	PROJETO ESTRUTURAL		18,90				1,00	18,90	
6.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							9,50
	PROJETO ESTRUTURAL		9,50				1,00	9,50	
6.3.2	VIGAS	-							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							7,70
	PROJETO ESTRUTURAL		7,70				1,00	7,70	
6.3.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3							0,84

	PROJETO ESTRUTURAL		0,84				1,00	0,84	
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							12,00
	PROJETO ESTRUTURAL		12,00				1,00	12,00	
6.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							56,70
	PROJETO ESTRUTURAL		56,70				1,00	56,70	
6.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							12,60
	PROJETO ESTRUTURAL		12,60				1,00	12,60	
6.3.3	LAJE	-							
6.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							10,37
	PROJETO ESTRUTURAL		10,37				1,00	10,37	
6.3.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3							1,27
	PROJETO ESTRUTURAL		1,27				1,00	1,27	
6.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							70,80
	PROJETO ESTRUTURAL		70,80				1,00	70,80	
6.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							60,50
	PROJETO ESTRUTURAL		60,50				1,00	60,50	
6.3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							12,80
	PROJETO ESTRUTURAL		12,80				1,00	12,80	
6.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-							
6.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN							1,00
	CAIXA D'ÁGUA						1,00	1,00	

6.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							3,00
	CONFORME PROJETO		3,00				1,00	3,00	
6.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							10,00
	CONFORME PROJETO		10,00				1,00	10,00	
6.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							1,00
	CONFORME PROJETO		1,00				1,00	1,00	
6.4.5	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							1,00
	CONFORME PROJETO		1,00				1,00	1,00	
7	SERVIÇOS FINAIS	-							
7.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2							528,88
	ÁREA CONSTRUÍDA		528,88				1,00	528,88	

*Luiz Wilson da S. Figueras*  
 CPF: 160107142-6  
 INSC. ESTADUAL: 00000000000



MEMÓRIA DE CÁLCULO - ESCOLA CONCEIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, POU V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	MOVIMENTO DE TERRA									
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								14,30
	VIGAS BALDRAME		127,94	0,30		0,20		1,00	7,68	
	SAPATAS			0,50	0,50	0,50		53,00	6,63	
1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								7,68
	VIGAS BALDRAME		127,94	0,30		0,20		1,00	7,68	
1.3	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	M2								62,72
	VIGAS BALDRAME		127,94			0,50		1,00	63,97	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			2,50		0,50		- 1,00	- 1,25	
2	ESTRUTURA	-								
2.1	SAPATAS	-								
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3								0,66
	SAPATAS			0,50	0,50	0,05		53,00	0,66	
2.1.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3								3,31
	SAPATAS			0,50	0,50	0,25		53,00	3,31	
2.2	VIGA BALDRAME	-								
2.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3								5,12
	VIGAS BALDRAME		127,94	0,20		0,20		1,00	5,12	
2.2.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2								76,76
	VIGAS BALDRAME		0,60		127,94			1,00	76,76	
2.3	PILARES	-								
2.3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3								2,23
	PILARES			0,10	0,20	2,10		53,00	2,23	
2.4	VIGA SUPERIOR	-								
2.4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3								1,25
	VIGA SUPERIOR		0,01		125,44			1,00	1,25	
3	ALVENARIA	-								

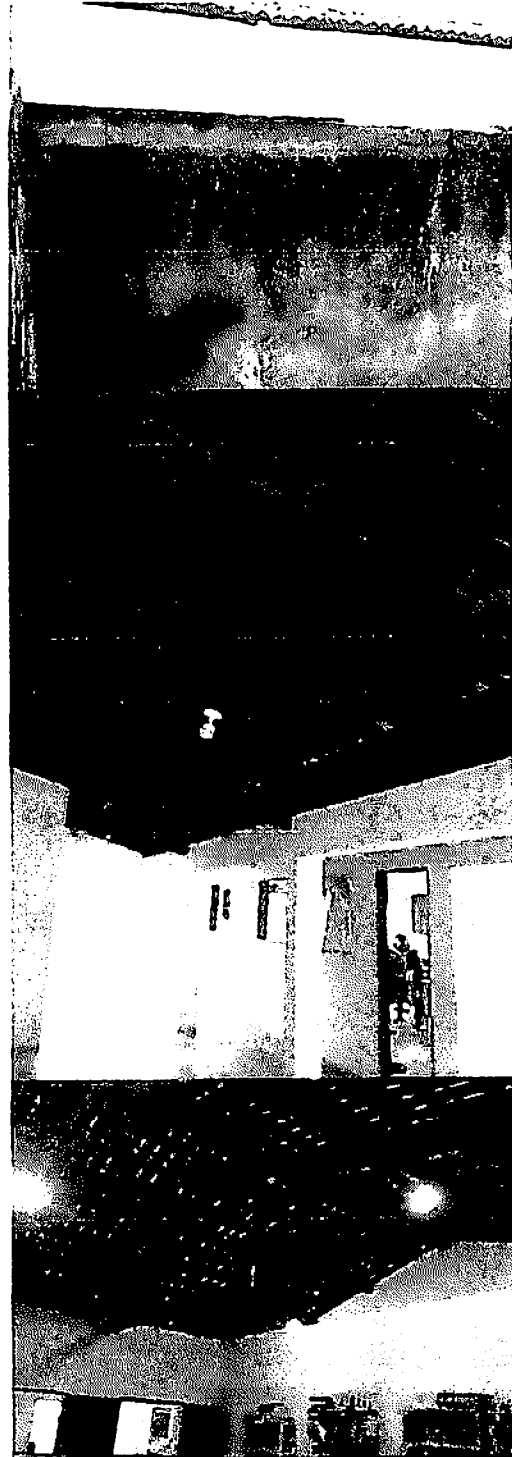
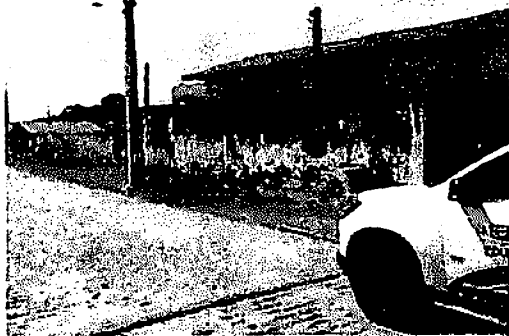
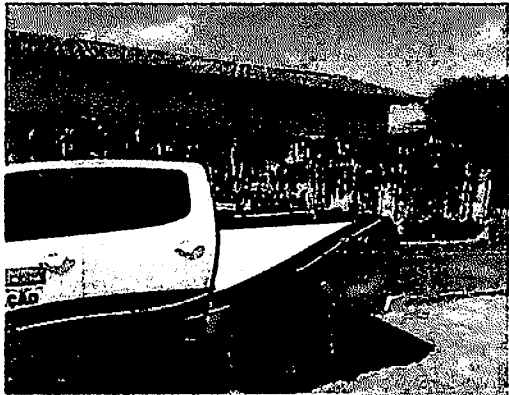
Lauri Rolim da S. Figueira  
CREA: 100707142-9  
1285240-8503

3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2							263,42
	VIGAS BALDRAME		127,94		2,10		1,00		268,67
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	P1		2,50		2,10		- 1,00 -		5,25
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	-							
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2							526,85
	IDEM 3.1 X 2		263,42				2,00		526,85
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2							526,85
	IDEM 4.1		526,85				1,00		526,85
5	ESQUADRIAS	-							
5.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2							5,25
	P1		2,50		2,10		1,00		5,25
6	PINTURA	-							
6.1	PINTURA DAS PAREDES	-							
6.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							526,85
	IDEM 4.1		526,85				1,00		526,85
6.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2							526,85
	IDEM 4.1		526,85				1,00		526,85
6.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS	-							
6.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2							10,50
	P1		2,50		2,10	2,00	1,00		10,50

Roberto S. Figueredo  
 CREA: 08107142-5  
 CON: 040-8300

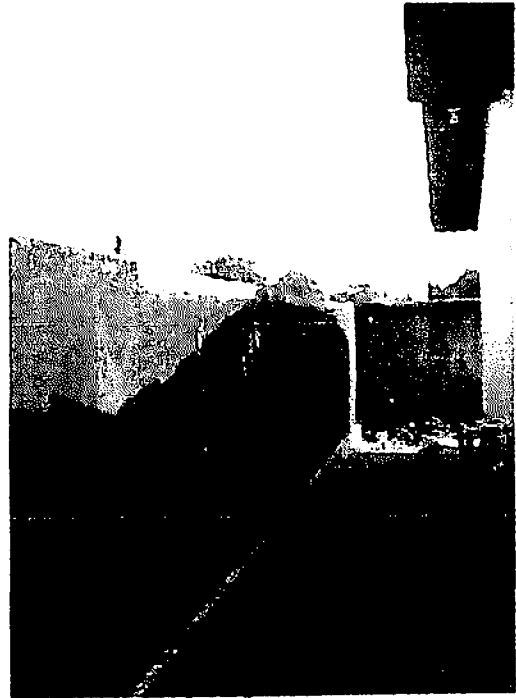
# MEMORIAL DE FOTOS

## ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO SÃO FRANCISCO

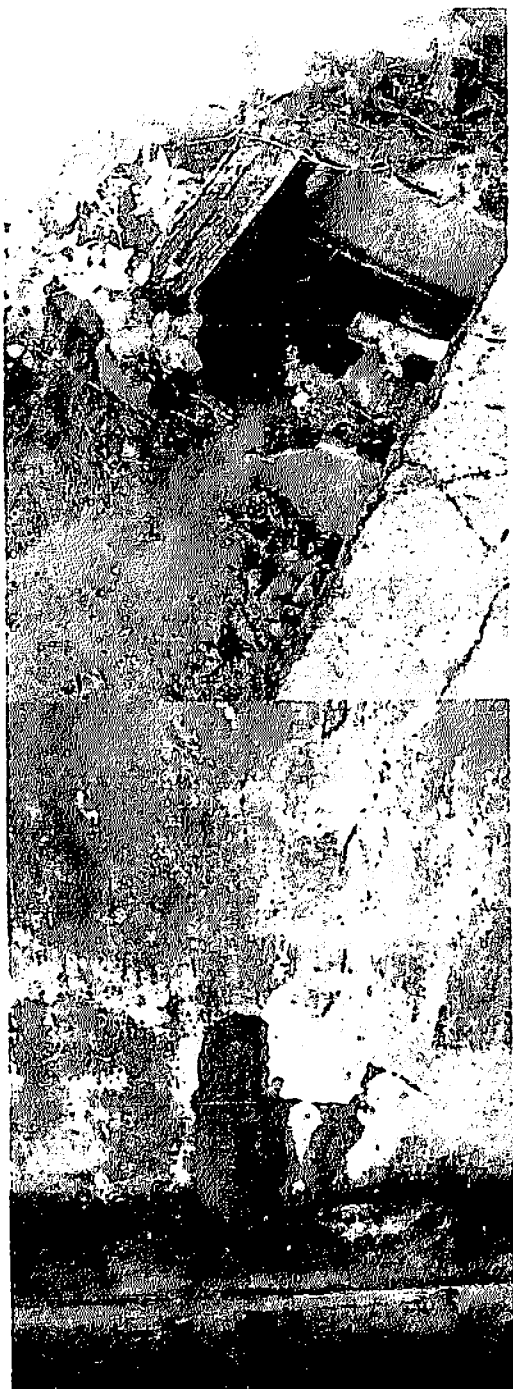




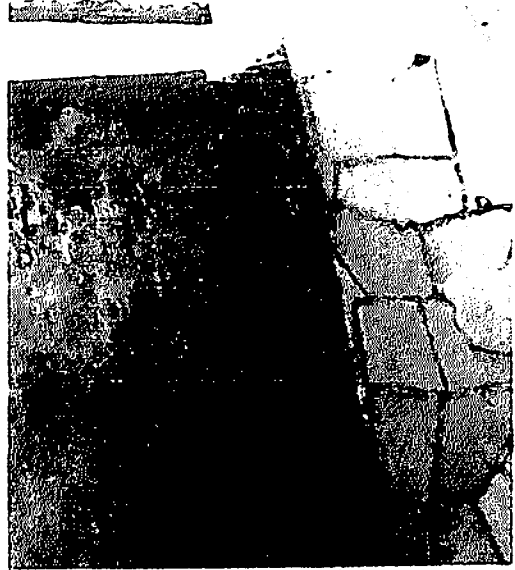
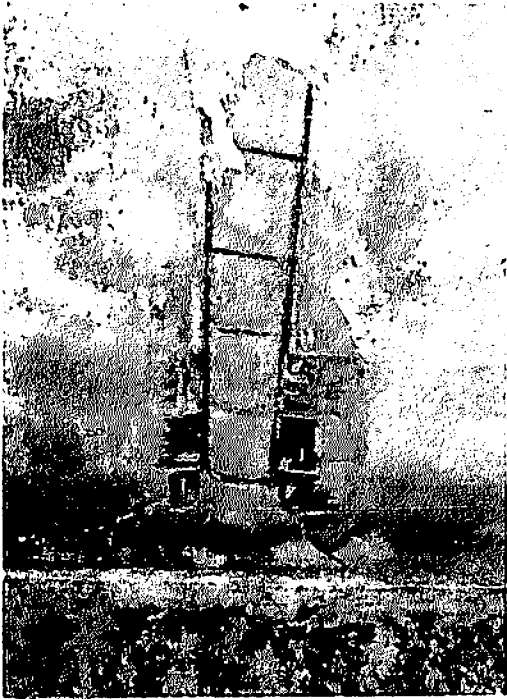
Lauri Robinson da S. Figueira  
CPF nº: 150107142-3



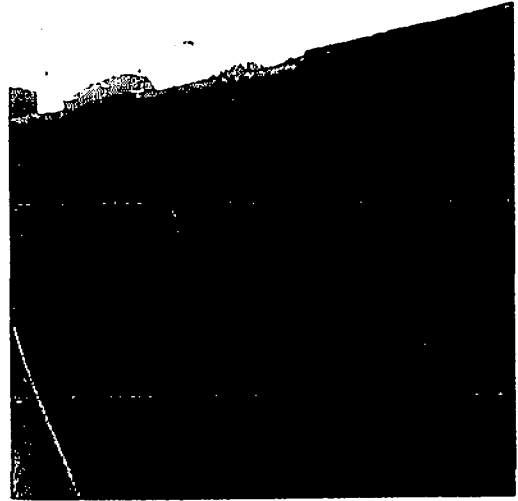
Luis Rosendo S. Figueroa  
CREA 60107182-6  
(93) 819-6300



Ing. Agustin S. Figueroa  
CREA: 10107112-G  
(93) 9719-5888



Laura Wilson de S. Figueroa  
CEFA: 160107142-6  
(3) 8210-5858

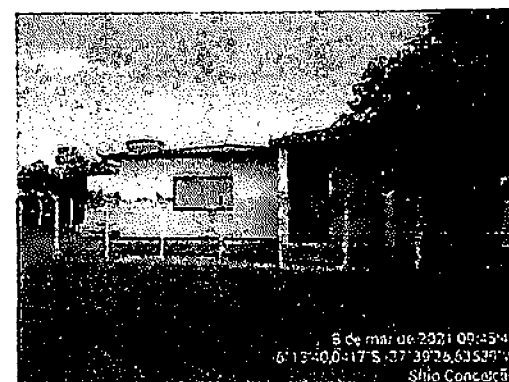


DR. J. J. FIGUEROA  
TEL: 160107142-6  
(3) 6819-5856

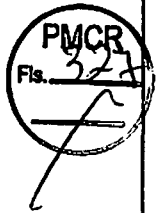


# MEMORIAL DE FOTOS

## ESCOLA SÍTIO CONCEIÇÃO



Lauri Rodon da S. Figueredo  
CREA 160107142-6  
160107142-6

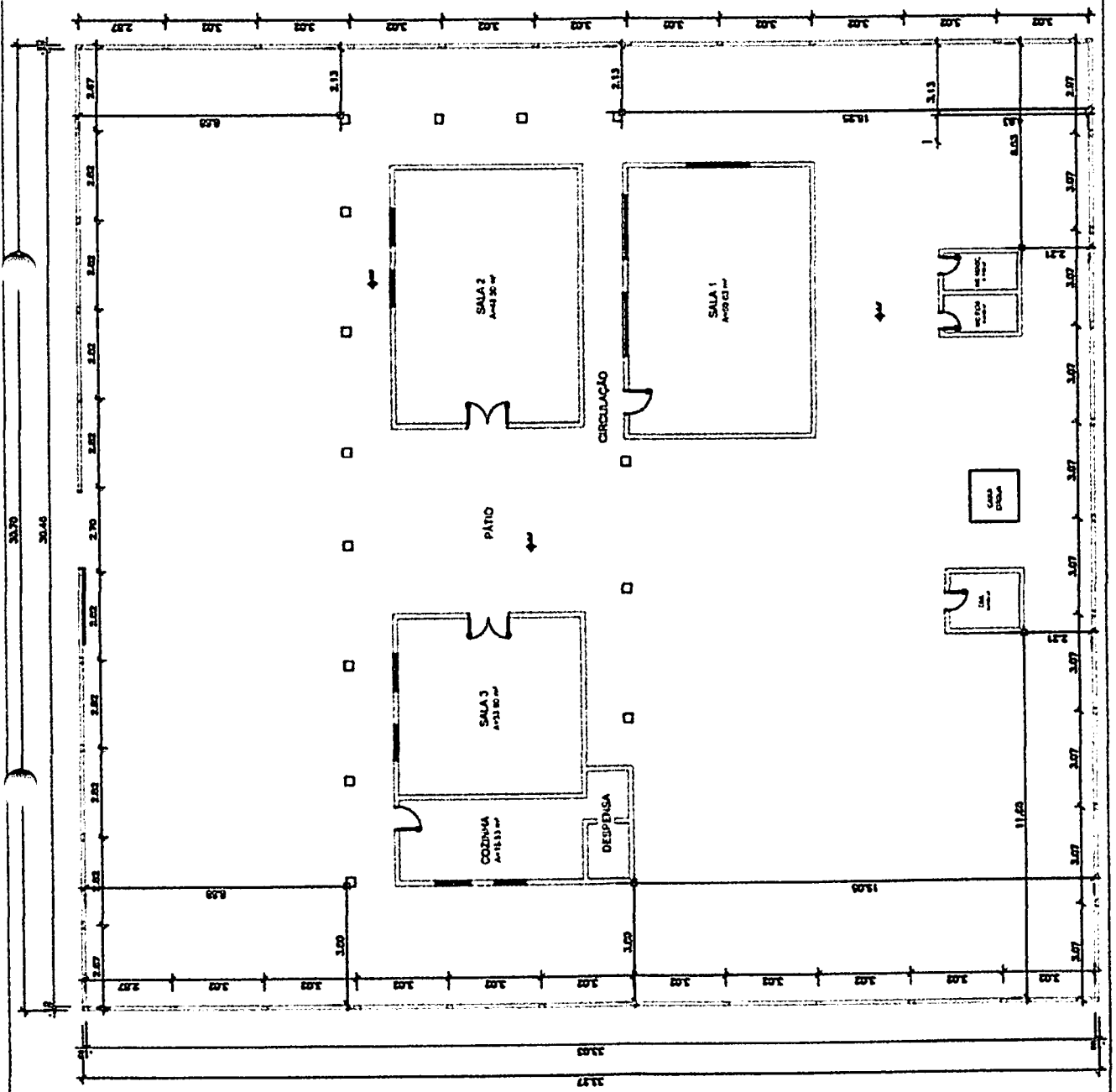


# PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

*Lauri R. S. Figueredo*  
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO  
crea 160107142-6  
CREA: 160107142-6  
(03) 2073-8000

<b>FOLHA</b> <b>01/04</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO</b> LOCAL: <i>SÍTIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB</i> PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DL. CATOLÉ DO ROCHA - PB		
<b>DATA</b> ABRIL 2023 Elab. Projeto VISTO	<b>RESPONSÁVEL</b> Lauri Robson	<b>RUBRICA</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA: 291.25M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA COBERTA: 312.75M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA DO TERRENO: 1.021,38M<sup>2</sup></b>
<b>ESCALA(S)</b> INDICADAS	<b>TÍTULO:</b> PROJETO ARQUITETÔNICO	<b>LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO</b> ENGENHEIRO CIVIL	
<b>REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO</b>			



Leoni Trosson de Figueiredo  
 CREA: 16017/142-6  
 (011) 3319-8888

PLANTA BAIXA  
 ESCALA: 1/200

PMCR  
Fls. 329

03/04



\* 2.10 \*

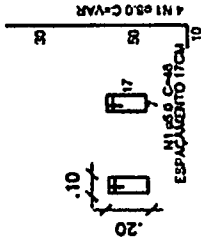
PORTO DE AÇO DE CORRER (2.50 X 2.10)

ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO 6X19X19 (3 VEZ)  
PORTADA COM TIRAS DEIXA PERDIDA

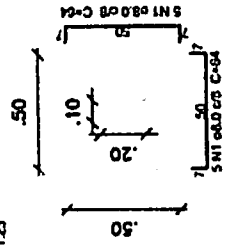
*[Handwritten signature]*  
C.R.E.A. - 13/107142-6  
(83) 8219-5958

FACHADA  
ESCALA: 1/125

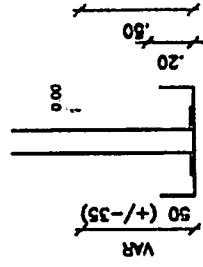
S1  
PLANTA  
ESC 1:25



S1  
PLANTA  
ESC 1:25

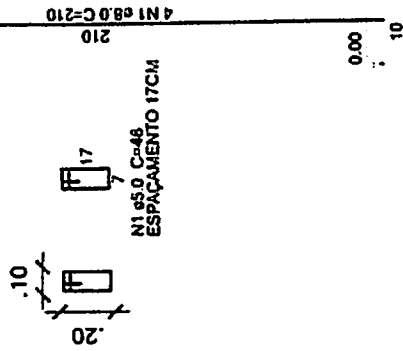


CORTE  
ESC 1:25

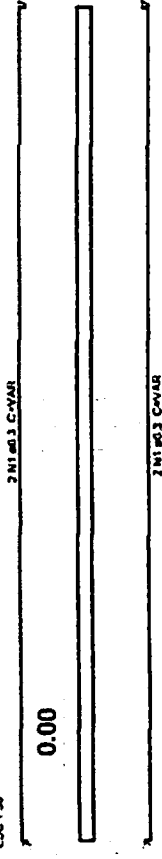


Sob o critério de capacidade de suporte > 150,00 kN/m²  
São computadas sobre a sapata  
para espaçador > 16 00 UNIM²

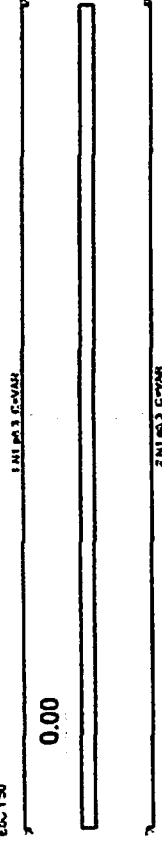
P1  
PLANTA  
ESC 1:25



DETALHE DA VIGA BALDRAME  
ESC 1:40

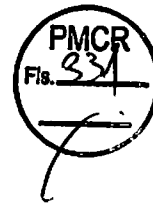


DETALHE DA VIGA SUPERIOR  
ESC 1:20



CREA: 180/07142-6  
(83) 3311-5958

DETALHES ESTRUTURAIS  
SEM ESCALA



# PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETARIO: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO  
crea 160107142-6

<b>FOLHA</b> <b>01/07</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO</b> <b>LOCAL: RUA: PROJETADA, SN, SÍTIO SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB</b> <b>PROPRIETARIO PREFEITURA M IR CATOLÉ DO ROCHA - PB</b>
<b>DATA</b> ABRIL 2023 <b>Elab. Projeto</b> <b>VISTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b> Lauri Robson <b>RUBRICA</b>
<b>ESCALA(S)</b>  INDICADAS	<b>TITULO:</b> <b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>
<b>ÁREA CONSTRUÍDA: 528,88M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA COBERTA: 576,55M<sup>2</sup></b> <b>ÁREA DO TERRENO: 756,22M<sup>2</sup></b>	
<b>LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO</b> ENGENHEIRO CIVIL	
REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

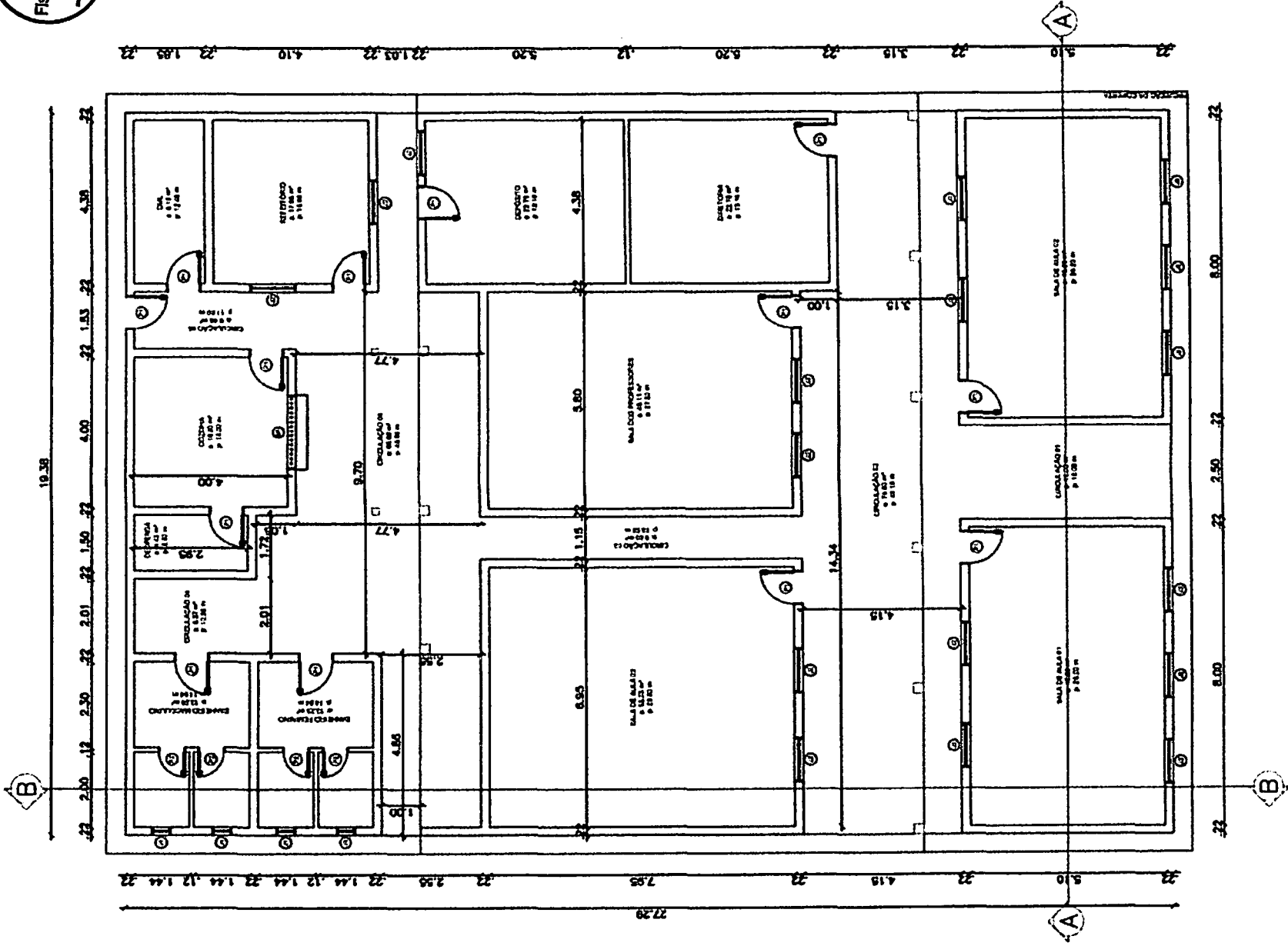
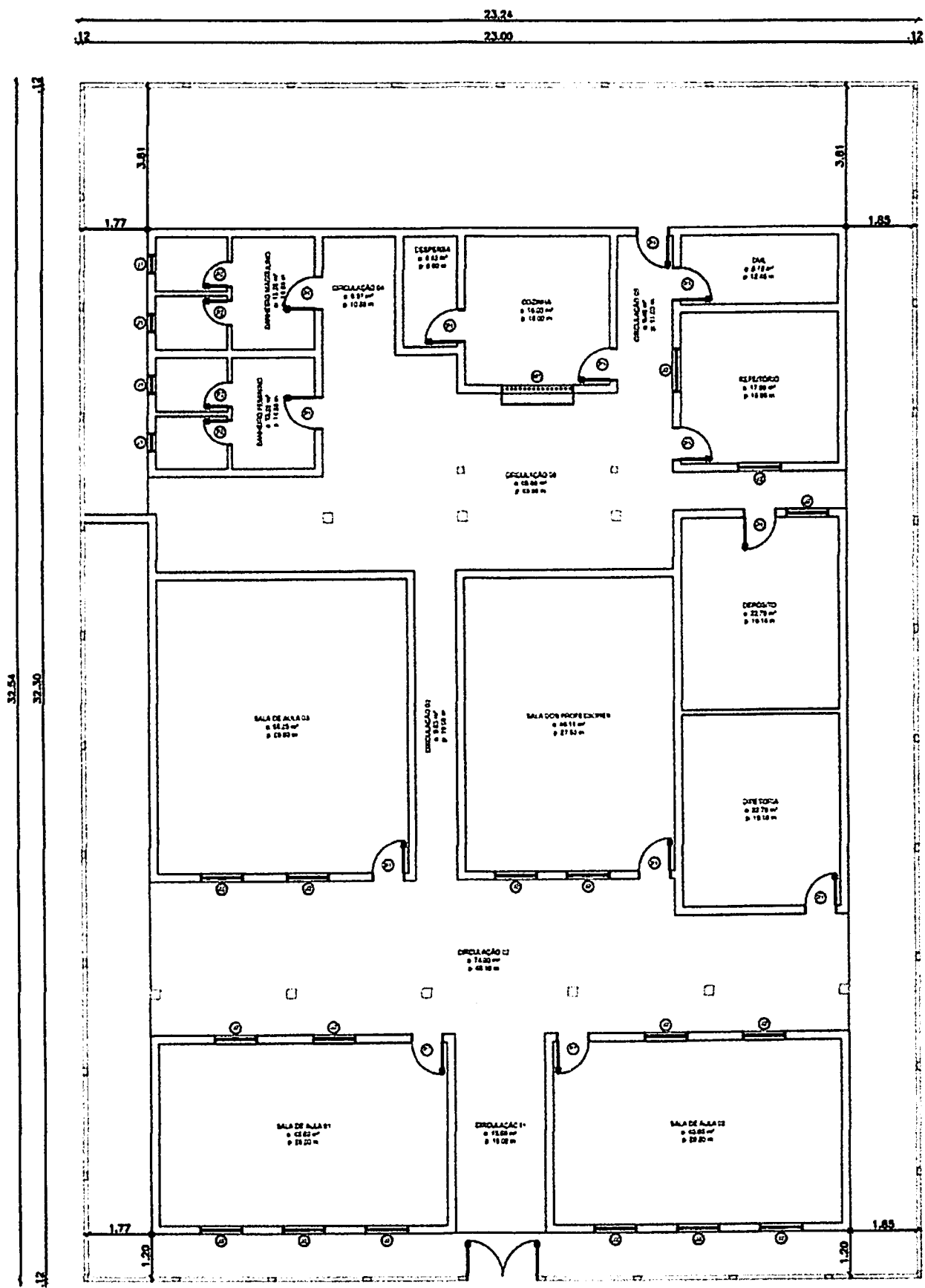


TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela basculante	50	50	160	Alumínio e Vidro	4	0.25
J2	Janela fixa	120	80	130	Madeira	17	0.56
M1	Moldura de Janela	200	100	110	Grade de Ferro (Passaporto)	1	2.00
P1	Porta de abrir	90	210	-	Madeira	13	1.89
P2	Porta de abrir	70	210	-	Madeira	4	1.47

PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/150

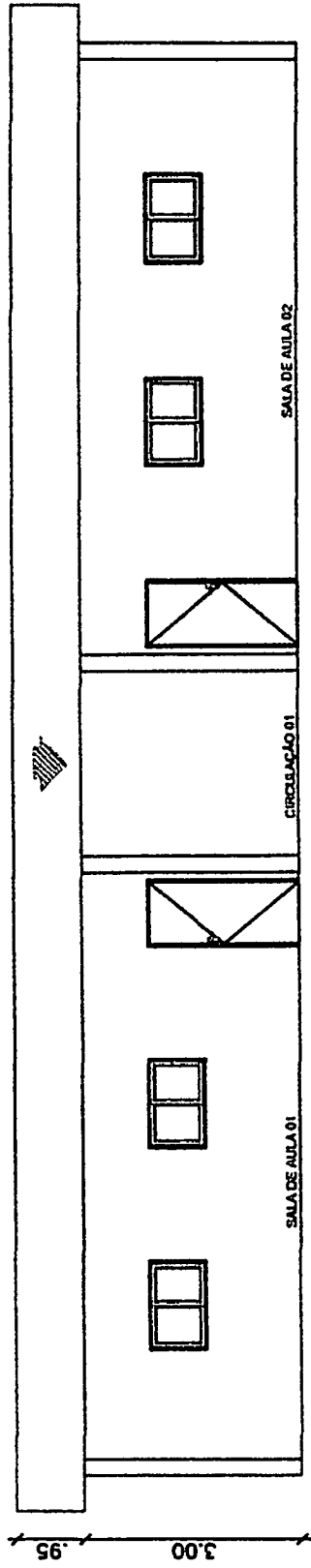
PROJ. HENRIQUE (R. D. F. SILVA)  
CREA 160107142-6  
(85) 3219-5833  
02/07



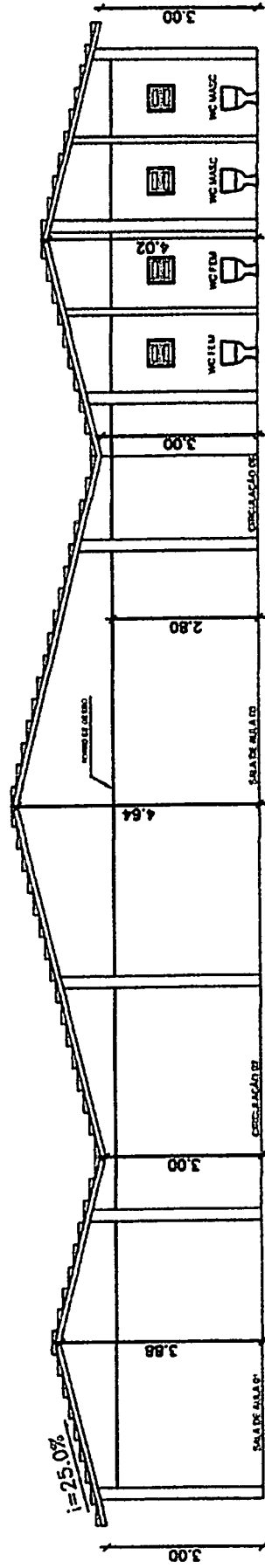
PLANTA BAIXA (MURADA)  
 ESCALA: 1/150

Luiz Antônio da S. Figueiredo  
 CREA: 160107142-5  
 1839 8319-5953 **03/07**



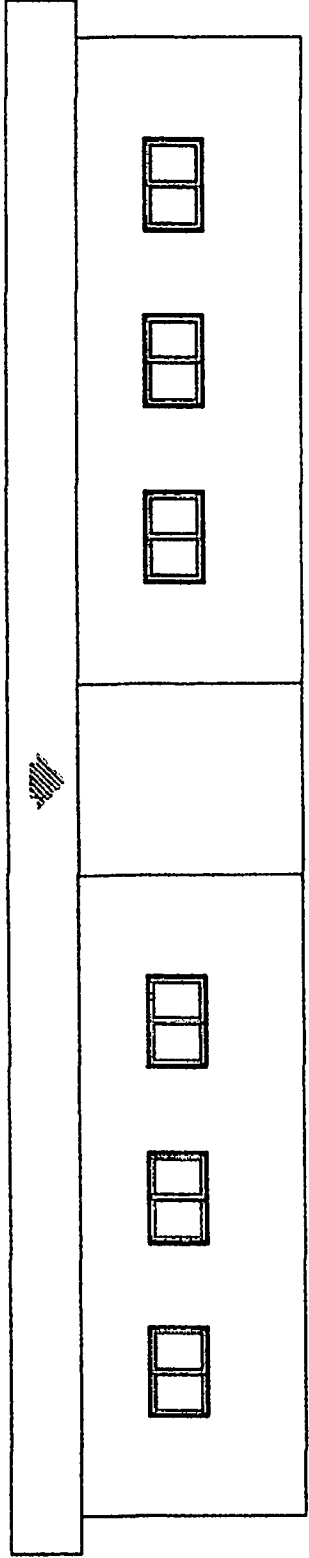


CORTE AA  
 ESCALA: 1/100



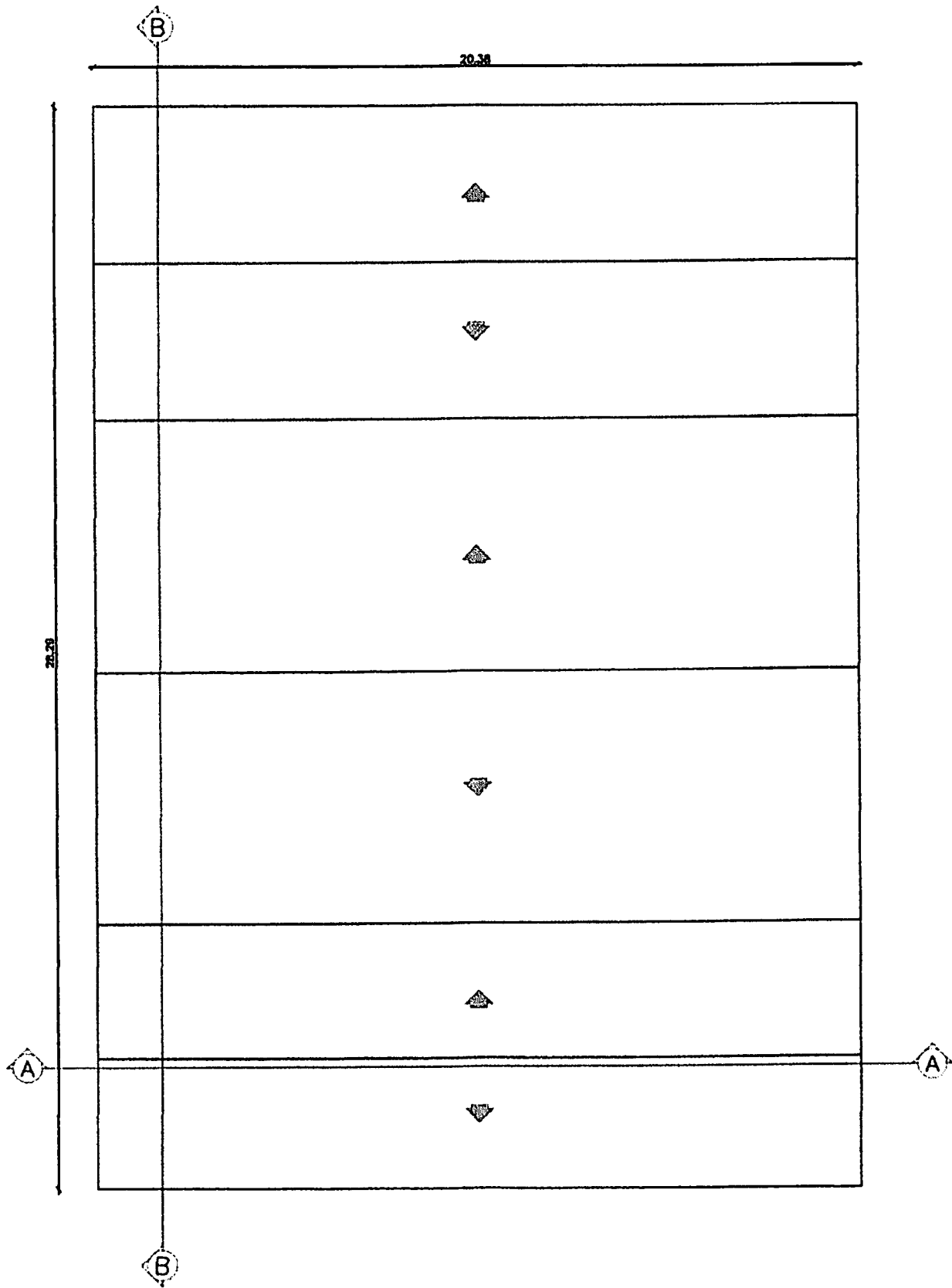
CORTE BB  
 ESCALA: 1/125

CREA: 10742  
 (83) 9.585



CREA  
160107112-6  
183 6819-5858

FACHADA  
ESCALA: 1/100

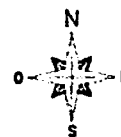
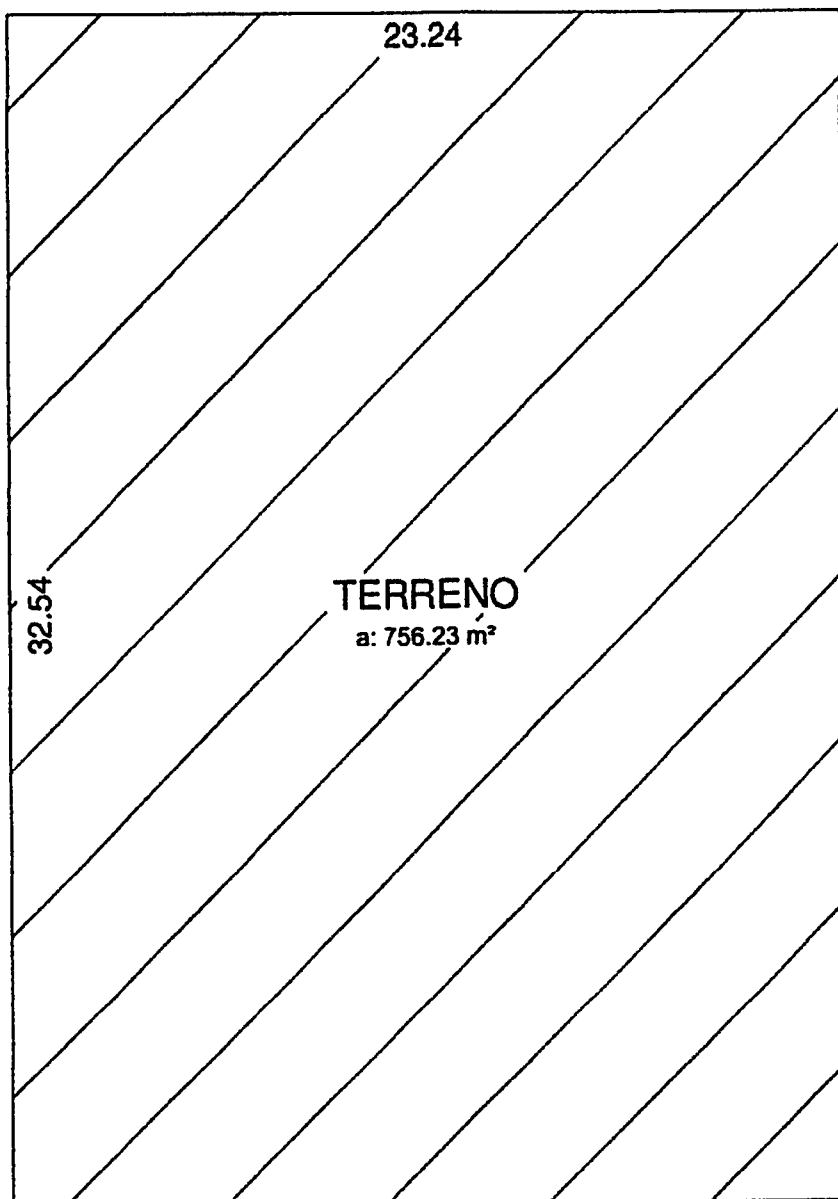


COBERTA  
ESCALA: 1/150

MADE IN CHINA  
CREA: 16/07/14-20  
(83) 83 9 5559

06/07

RUA PROJETADA - SÍTIO SÃO FRANCISCO



LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

Lauri Nobre da S. Figueira  
CREA: 0107142-7  
031 3310-5000

07/07

**CONFIG** Projetos e Execução  
Rua Adolfo Maia 693 - Centro  
Catolé do Rocha PB

# PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETARIO: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO  
cred. 16010371-2-PB  
Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA: 163-18  
(35) 3249-2222

<p>FOLHA <b>01/09</b></p>	<p>ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCAL: RUA: PROJETADA, SN, SÍTIO SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETARIO: PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA - PB</p>		
<p>DATA ABRIL 2023 Elab. Projeto VISTO</p>	<p>RESPONSÁVEL: Lauri Robson</p>	<p>RUBRICA</p>	<p>ÁREA CONSTRUÍDA: 528,88M<sup>2</sup> ÁREA COBERTA: 576,55M<sup>2</sup> ÁREA DO TERRENO: 756,22M<sup>2</sup></p>
<p>ESCALA(S)  INDICADAS</p>	<p>TITULO:  PROJETO ESTRUTURAL.</p>		<p><b>LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO</b> ENGENHEIRO CIVIL  REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO</p>



P1  
30x30

# Forma do pavimento baldrame

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)

Características dos materiais		
Elemento	fck (MPa)	Ecs (MPa)
Pilares	50	33658
Sapatas	25	23800

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30 x 30	0	0

### Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

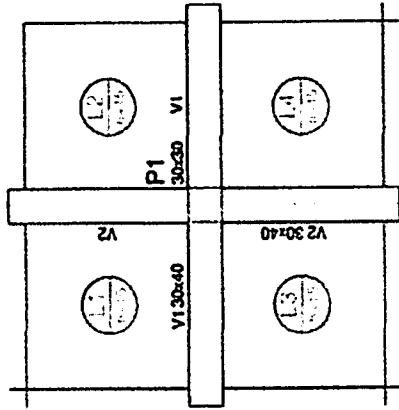
FORMA BALDRAME  
SEM ESCALA

Proj. Eng.º Sérgio da S. Figueiredo  
C.R.E.A.: 150107142-6  
(51) 8219-5833

02/09



03/09



# Forma do pavimento terreo

escala 1:50

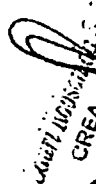
Vigas		
Nome	Seção (cm)	Nível (cm)
V1	30x40	0
V2	30x40	0

Nome	Tipo	Altura (cm)	Dados		Lajes		Sobrecarga (kN/m <sup>2</sup> )		Água
			Elevação (cm)	Nível (m)	Própria (kN/m <sup>2</sup> )	Adicional	Acidental	Localizada	
L1	Moldura	15	0,00	3	3,75	0,00	0,00	0,00	18,65
L2	Moldura	15	0,00	3	3,75	0,00	0,00	0,00	18,65
L3	Moldura	15	0,00	3	3,75	0,00	0,00	0,00	18,65
L4	Moldura	15	0,00	3	3,75	0,00	0,00	0,00	18,65

Características dos materiais		
Elemento	fca (MPa)	Ecc (MPa)
Vigas	25	23800
Placas	50	33658
Lajes	25	23800

Placas		
Nome	Seção (cm)	Nível (cm)
P1	30 x 30	0

Legenda dos Placas	
<input type="checkbox"/>	Placa que morre
<input type="checkbox"/>	Placa que passa
<input type="checkbox"/>	Placa que nasce
<input type="checkbox"/>	Placa com mudança de seção

  
 CREA: 169.107112-6  
 (RJ) 83.13.0850

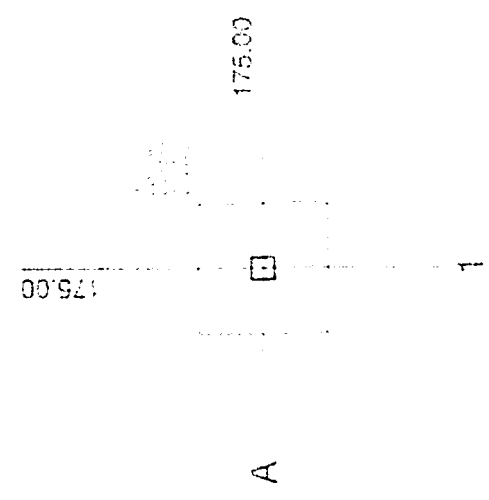
**FORMA TÉRREO  
SEM ESCALA**

04/09

Localização X	Coordenada X	175.00	Pt.
Localização Y	Coordenada Y	175.00	Pt.

Localização X	Coordenada X	175.00	Pt.
Localização Y	Coordenada Y	175.00	Pt.

Sítio	X (m)	Y (m)	Comp. Max. (m)	Comp. Min. (m)	Perímetro (m)	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (m²)	Perímetro (m)	Área (m²)	Áreas	
											Perímetro (m)	Área (m²)
1	175.00	175.00	28.1	0.6	210.0	210.0	0.3	0.3	175.00	175.00	0.3	0.3



Planta de localização

UNEP  
 1307142-6  
 19-3388

LOCAÇÃO DAS SAPATAS  
 SEM ESCALA





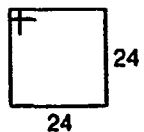
P1

TERREO - L2

3.00

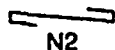
ESC 1:25

ESC 1:20



38 N1 ø5.0 C=108

38 N2 ø5.0 C=39



297  
6 N3 ø12.5 C=297

38 N1 ø8

0.00

PILARES  
SEM ESCALA

*Proj. de O. Eng. Civil*  
 CREA: 160107112-5  
 (33) 3249-5852

### Relação do aço

P1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	38	108	4104
	2	5.0	38	39	1482
CA50	3	12.5	6	297	1782

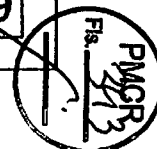
### Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	17.9	18.9
CA60	5.0	55.9	9.5
PESO TOTAL			

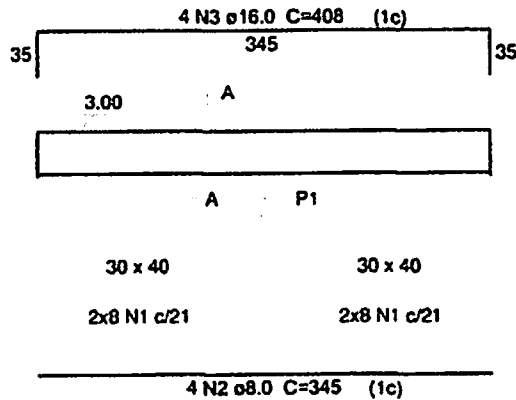
CA50 18.9  
 CA60 9.5

Vol. de concreto total (C-50) = 0.27 m³  
 Área de forma total = 3.6 m²

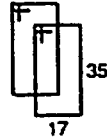
06/09



V1  
ESC 1:50



SEÇÃO A-A  
ESC 1:25



2x16 N1 ø5.0 C=116

Relação do aço

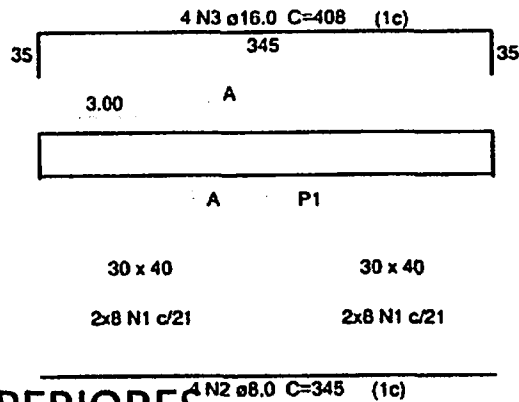
AÇO	N	DIAM	Q	V1		V2	
				UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	64	116	7424		
CA50	2	8.0	8	345	2760		
	3	16.0	8	408	3264		

Resumo do aço

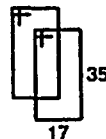
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	27.6	12
	16.0	32.7	56.7
CA60	5.0	74.3	12.6
PESO TOTAL			
CA50		68.6	
CA60		12.6	

Vol. de concreto total (C-25) = 0.84 m<sup>3</sup>  
Área de forma total = 7.7 m<sup>2</sup>

V2  
ESC 1:50



SEÇÃO A-A  
ESC 1:25



2x16 N1 ø5.0 C=116

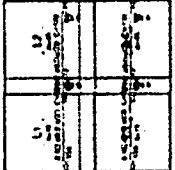
VIGAS SUPERIORES  
SEM ESCALA

Arquiteta S. Figueredo  
CREA: 1401071-12-6  
1831219-5858

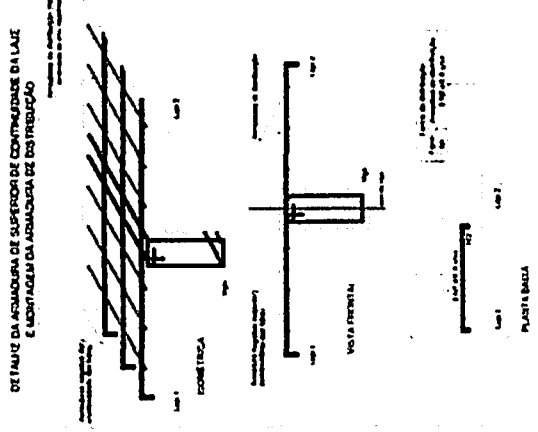
07/09



Legenda de armadura:  
 1 - Armadura de distribuição  
 2 - Armadura de apoio  
 3 - Armadura de apoio  
 4 - Armadura de apoio  
 5 - Armadura de apoio



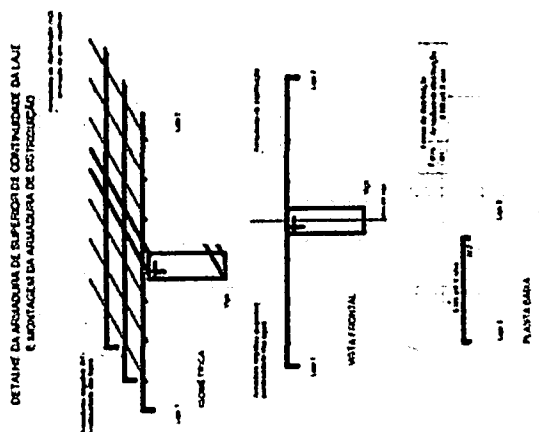
Armação negativa das lajes do pavimento térreo (Eixo X)



Legenda de armadura:  
 1 - Armadura de distribuição  
 2 - Armadura de apoio  
 3 - Armadura de apoio  
 4 - Armadura de apoio  
 5 - Armadura de apoio



Armação negativa das lajes do pavimento térreo (Eixo Y)



**LAJE - ARMAÇÃO NEGATIVA  
SEM ESCALA**

PROJ. CIVIL (S) 1000  
 CREA: 160107142-6  
 (83) 8819-5858

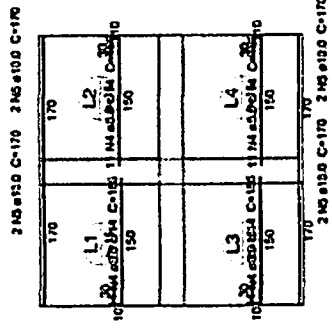
Relatório do aço

Região X	Região Y	Posição X	Posição Y		
AÇO	N	Q	UNIT	C.TOTAL	peso
CA50	1	50	72	105	7500
CA50	2	60	24	170	4800
CA50	3	80	24	163	4660
CA50	4	60	44	165	6104
CA50	5	120	16	170	2700
CA50	6	120	32	194	6208

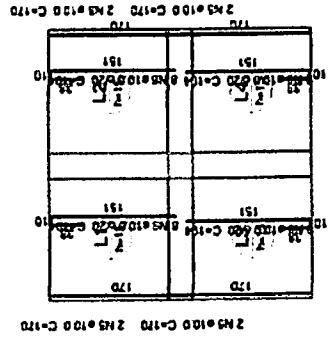
Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL	PREÇO	10%	10%
CA50	8,0	103,2	70,8	70,8	70,8
CA50	12,0	80,3	63,5	63,5	63,5
CA50	5,0	75,6	12,0	12,0	12,0
PESO TOTAL					
CA50	131,4				
CA50	12,0				

Vol de concreto total (C-25) = 1,27 m<sup>3</sup>  
 Área de forma total = 10,37 m<sup>2</sup>



Armação positiva das lajes do pavimento terreo (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento terreo (Eixo Y)

Proj. Eng. Civil  
 R. A. 160107142-6  
 (31) 8319-5858

LAJE - ARMAÇÃO POSITIVA  
 SEM ESCALA

09/09



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230533348



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426  
Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP

Registro : 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Nº: 66

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 22/05/2023

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO CONCEIÇÃO E SÃO FRANCISCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de início: 22/05/2023

Previsão de término: 29/05/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.777,60	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	35,69	m3
35 - Elaboração do orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.777,60	m2
35 - Elaboração do orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	35,69	m3
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.777,60	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	35,69	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E SÍTIO CONCEIÇÃO, UM RESERVATÓRIO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: bc5Yc  
Impresso em: 31/05/2023 às 11:22:28 por: . tp: 200.25.37.78





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230533348

Página 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da Silva Figueredo  
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.902.004-08

\_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

Profeitura Municipal de Catalô do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 22/05/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 4025177

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bc5Yc  
Impresso em: 31/05/2023 às 11:22:28 por: , tp: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 16.04/2023	L.S. Hora: 04.05h
		BDI : 26.75%	L.S. Mês: 46.32h
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBÃO
		CAGEPA	2020.12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DNSE	2023.01
		SEPLURIA	020.1 COM DESONERAÇÃO
		SICREU	2022.10 COM DESONERAÇÃO
		SUPADI	2023.03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

## SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa indicativa da obra. A placa indicativa da obra será afixada em local de fácil visualização, sendo o modelo definido pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA.

A demolição das alvenarias será feita sem reaproveitamento e portanto deverá ser feito de forma manual.

Demolição de estrutura de concreto armado de forma manual. **RECOMENDAÇÃO:** Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura. **PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:** A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente de forma manual com os equipamentos que a empresa fornecer. Transportar o material para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

## COBERTA

Para execução da revisão deverá ser trocada as telhas trincadas ou quebradas.

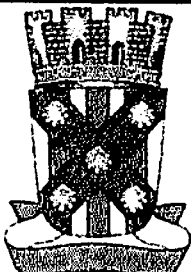
Ao final da revisão e impermeabilização desta cobertura deverá garantir a estanqueidade da mesma.

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfílados metálicos e suspenso por pendurais reguladores. Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

## PINTURA

A alvenaria a ser pintada deverá estar seca e perfeitamente limpa, isenta de pó, graxa ou qualquer outro detrito; As alvenarias e o teto serão pintados com 01 (uma) demão de selador acrílico; As paredes internas, que não receberão revestimento cerâmico, receberão emassamento com massa corrida com 02 (duas) demãos, para pintura látex acrílica nas paredes e pintura e látex PVA para teto, e deverão ser executadas de acordo com projeto de arquitetura. Tinta sobre massa deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura. Somente deverão ser utilizadas tintas e massas preparadas na fábrica e entregues na obra original, intacta. A proteção de elementos de alumínio anodizado deverá ser feita por meio de recobrimento de toda a superfície por folha plástica, fita crepe ou gomada.



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 18/04/2023 BSI : 26,75%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 84,05h L.S. Mês: 45,32%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		CADEPA	202012
		ORSE	202301
		SEPLHA	0201 COM DESONERAÇÃO
		SICREI	202213 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202303 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Serão tomadas precauções no sentido de evitar levantamento de pó nos locais de pintura, até que as tintas sequem completamente. Deverá haver cuidado especial para evitar escorrimento ou salpicados de tinta nas superfícies que não deverão ser pintadas como: Vidros, esquadrias, canoplas, etc. Protegendo-as quando necessário, com papel fixado por meio de fita crepe ou gomada, encerramento provisório ou outros meios adequados. A pintura em látex acrílico deverá ter no mínimo 02 (duas) demãos, espaçadas a cada 4 horas e com diluição recomendada pelo fabricante, sobre uma demão de selador; Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea; Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (acetinado ou semi-brilho); Esquema de Pintura para Texturização, com grãos maiores que criam efeitos rústicos de ranhuras e desenhos diferenciados, deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura

### CLIMATIZAÇÃO

Todos os Ar condicionados à serem instalados no local especificados na memória de cálculo e projeto terão previamente uma instalação feita pela Executora para facilitar a instalação do mesmo in loco quando for instalado.

### MURADA

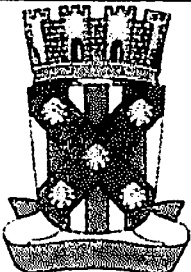
#### Estrutura

A fundação será do tipo sapata isolada. Primeiramente será executado um leito de brita com aproximadamente 5cm, sobre esta serão executadas sapatas em concreto armado em todos os pilares nas dimensões indicadas na memória de cálculo. Todas as sapatas deverão seguir a memória de cálculo das mesmas, prevalecendo este sobre o memorial. Serão executadas vigas baldrames (medidas indicadas na memória de cálculo) unindo todos os pilares. As faces superiores das vigas baldrames ficarão niveladas com o piso do banheiro.

Serão constituídas de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares até a altura final de sustentação da laje pré moldada, com medidas indicadas no memorial de cálculo. Deverão ser deixadas esperas dos pilares na face superior para amarrar a estrutura da laje, sendo estas nos padrões existentes no locais, as quais deverão ser aprovadas pelo setor de engenharia municipal. Caso não aprovadas, deverão ser corrigidas antes de cobrir.

#### Revestimento interno e externo

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. As paredes indicadas na memória de cálculo receberão revestimento de pintura acrílica e ou latex PVA, conforme projeto.

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>				
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 18/04/2023 <b>BDI:</b> 26,75%	<b>L.S. Hora:</b> 04,03% <b>L.S. Mão:</b> 48,32%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020 12	04 2021
		CPSE	2023 01	04 2023
		SINAPI	029 1 COM DE SONEIRAÇÃO	04 2023
		SICRO	2022 10 COM DE SONEIRAÇÃO	01 2023
		SINAPI	2023 03 COM DE SONEIRAÇÃO	04 2023
		Comprovação	PRÓPRIA	

### Alvenaria

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 9x19x19 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos). O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, devesse o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim. A Contratada devesse observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

### Esquadrias

Os materiais a serem empregados devessem ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

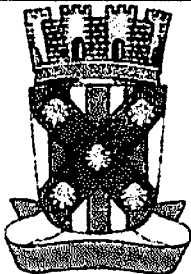
### CAIXA D'ÁGUA

Será construída uma estrutura de uma laje maciça com duas vigas cruzando sustentadas por um pilar só para sustentar uma caixa d'água de 5.000 litros, todos os critérios de construção segue a parte de estrutura descrita no item da murada e conforme projeto estrutural.

### SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho devesse ser removido da área da obra pela Construtora, o terreno estará cuidadosamente limpo e varrido. Os azulejos serão limpos com pano seco, e os vestígios de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; devesse ser feita no final uma lavagem com água em abundância.

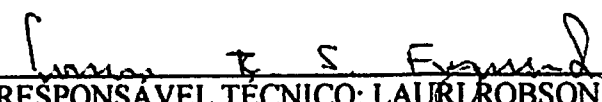
A limpeza dos vidros será com esponja de aço, removedor e água. O piso cerâmico será perfeitamente lavado de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados.

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>DATA:</b> 15/04/2023 <b>BDI:</b> 26,75%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DAS ESCOLAS DO SÍTIO SÃO FRANCISCO E CONCEIÇÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES. LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>L.S. Hora:</b> 84,08% <b>L.S. Mês:</b> 49,02%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		CAGEPA	202012
		OPSE	202301
		SEADMA	028 1 COM DE SOLICITAÇÃO
		SCRO	2022 10 COM DE SOLICITAÇÃO
		SMAP1	2023 03 COM DE SOLICITAÇÃO
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>

As louças sanitárias e metais deverão ser lavados com esponja de aço e sabão, removendo quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

As instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como os equipamentos sanitários, ferragens e esquadrias, deverão estar em perfeito funcionamento na entrega da obra. Será realizada uma vistoria final verificando as condições de funcionamento e segurança dos itens mencionados.

Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.

  
 \_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO**  
**CREA PB: 160107142-6**  
*Lauri Robson da S. Figueredo*  
**CREA: 160107142-6**  
**(33) 8319-5853**

**CATOLÉ DO ROCHA - PB 12 DE ABRIL DE 2023**